



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09.08.01/2021
Processo Administrativo Nº 09.08.01/2021

Os(As) Ordenadores(as) de Despesa da Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria da Saúde; Secretaria de Educação, Cultura e Juventude; Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico; Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria do Desporto e Lazer; Gabinete do Prefeito do Município de Pindoretama, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – INTERNET, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** objetivando o Registro de Preços visando as aquisições futuras e eventuais de materiais de expediente e suprimentos de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pindoretama/CE, conforme descrito no ANEXO I – **edital com cota especial reservada a micro e pequenas empresas, de acordo com o estabelecido pelo edital.**

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por lote.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRONICO:

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 que regulamenta a modalidade Pregão, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações contidas na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos que seguem:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	
INÍCIO	TÉRMINO
Data/Horário	Data/Horário
13/09/2021 às 12h00min.	23/09/2021 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS
23/09/2021 às 09h00min

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: As consultas ao Edital devem ser realizadas diretamente ao Setor de Licitações, sito a Rua: Juvenal Gondim, nº 221. Bairro: Centro, Pindoretama – CE, pelo Telefone (85) 3375-1427 / 3375-1891, ou pelo e-mail licitacaopindoretama@gmail.com

Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer antes do segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000
Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19



1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNet Licitações", constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br

1.2. Compõem o presente edital os seguintes anexos:

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA;

Anexo II – MODELO DE PROPOSTA;

Anexo III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS;

Anexo IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

Anexo V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

Anexo VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

Anexo VII – MINUTA DO CONTRATO;

Anexo VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. OBJETO:

2.1. Registro de Preços visando as aquisições futuras e eventuais de materiais de expediente e suprimentos de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pindoretama/CE, conforme descrito no ANEXO I – **edital com cota especial reservada a micro e pequenas empresas, de acordo com o estabelecido pelo edital.**

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como, cadastramento e a abertura de proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos com a elaboração e apresentação da proposta.

4.1.1. Poderão ainda participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a **BBM – Bolsa Brasileira de Mercadorias.**

4.1.2. Somente será admitida a participação neste certame, de pessoas jurídicas, que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

4.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em cota principal e cota reservada, conforme discriminado no Anexo I do Edital.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



4.2.1. Da cota principal:

4.2.1.1. Itens constituídos por até 75% (setenta e cinco por cento) do quantitativo de cada item desta licitação, abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

4.2.1.2. Para esta cota principal permanecerá o direito de preferência para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme estabelece o Art. 44 § 2º da Lei Complementar nº 123, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

4.2.2. Da cota reservada:

4.2.2.1. Itens constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item desta licitação, estão abertos para a participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sem prejuízo de sua participação nos itens da cota principal, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 123, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

4.2.2.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá, a critério e benefício da Administração, ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.2.3. Na hipótese de uma mesma empresa sagrar-se vencedora da Cota Principal e da Cota Reservada para o mesmo item, serão registradas para ambas as cotas apenas o menor preço, ou seja, é expressamente vedado que um mesmo fornecedor pratique preços distintos para os mesmos itens.

4.3. Não será admitida a participação na presente licitação de empresas que se encontrem em uma ou mais das seguintes situações:

4.3.1. consórcios, apresentadas na forma de consórcios, agrupamentos, associações ou parceiras;

4.3.2. suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Pindoretama, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

4.3.3. Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com todos os órgãos da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93.

4.3.4. Empresas com falências decretadas;

4.3.5. Empresas das quais participe, seja a que título for servidor público municipal;

4.3.6. Que apresentarem sanções, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

4.3.6.1. Cadastro de Apenados do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (<https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/impedidos-de-contratar-com-administracao-publica>);



4.3.6.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);

4.3.6.3. Constatada a existência de vedação à participação no certame, o (a) Pregoeiro (a) reputará o licitante descredenciado.

4.3.7. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO(A):

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

5.1.1. conduzir a sessão pública na internet;

5.1.2. verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

5.1.3. dirigir a etapa de lances;

5.1.4. verificar e julgar as condições de habilitação;

5.1.5. receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver a decisão;

5.1.6. indicar o vencedor do certame;

5.1.7. adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

5.1.8. conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

5.1.9. encaminhar o processo devidamente instruído ao ordenador de despesa da unidade administrativa gestora e propor a homologação.

6. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS:

6.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto as unidades da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadorias, sediadas no País.

6.2. Os procedimentos para credenciamento para obtenção de chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no Sistema de Licitações no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso "licitantes (fornecedores)".

6.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no Sistema Eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, chat, e-mail ou mensagens de texto, disponível no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br

6.4. A chave de identificação e a senha terão validade de acordo com as normas e procedimentos previstos no Regulamento do sistema eletrônico BBMNet licitações, e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias, por ato devidamente justificado.

6.5. Os interessados em participar do presente Pregão Eletrônico, deverão credenciar representantes mediante o Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e



operações no "BBMNet Licitações". A participação pode se dar como licitante direto ou ser representado por uma corretora associada.

6.6. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.7. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura Municipal de Pindoretama ou a Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.8. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.9. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

6.10. Nas licitações promovidas por órgãos públicos os licitantes estarão sujeitos ao pagamento de taxa de utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, nos valores de acordo com o link <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/valores-ressarcimento-de-custos>

6.11. O valor cobrado para utilização do sistema constitui receita exclusiva da BBMNet Licitações para ressarcimento dos custos de desenvolvimento, atualização e manutenção do Sistema e não representa emolumentos ou tarifação pela prestação de serviços, nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

7. PARTICIPAÇÃO:

7.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção "Login", observando data e horário limite estabelecidos.

7.1.1. As propostas de preço, bem como todos os documentos de habilitação, deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do sistema BBMNET.

7.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.3. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.



7.3.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após agendamento ou comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

7.4. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes/itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

7.5. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.bbmnetlicitacoes.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

7.6. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET licitações poderá ser esclarecida através dos canais da central de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br

8. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS PREÇOS:

8.1. A partir do horário previsto no sistema, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 7.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.1.1. Se for o caso, o pregoeiro comunicará aos licitantes, após a abertura da sala de disputa, a sua opção por realizar a disputa simultânea de lote/itens.

8.1.2. Em regra, a disputa simultânea de lote/itens obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lote/itens selecionados fora da ordem sequencial.

8.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.2.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

8.2.2. O tempo normal de disputa será 10 (dez) minutos encerrado automaticamente pelo sistema.

8.2.3. O término do tempo normal da disputa ocorrerá quando nenhum licitante oferecer lance com valor menor que o menor lance registrado no sistema nos últimos 00h03m00s (três minutos).

8.2.4. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos 00h03m00s (três minutos) finais do tempo programado, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento por mais 00h03m00s (três minutos), a partir do momento do registro do último lance, e, assim sucessivamente, até que não haja nenhum lance de preços nos 00:03:00 (três minutos) finais.



8.3. O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.

8.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.5. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

8.6. **ATENÇÃO:** Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances não serão aceitos pedidos de desclassificação do licitante para o lote/itens alegando como motivo "erro de cotação" ou qualquer outro equívoco da mesma natureza. Após a sessão de disputa de lances, durante a fase de aceitação/habilitação não será aceito pedido de desclassificação do licitante aduzindo em defesa, causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante.

8.7. As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo legal conforme regra o artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

8.8. Estarão excluídos da aplicação das penalidades do item 8.7 os fatos decorrentes de "caso fortuito" ou "força maior". Na hipótese de incidência do caso é garantida a defesa prévia.

8.9. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

8.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

8.11. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (Chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão.

8.12. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.13. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

8.14. Os documentos relativos à habilitação da empresa vencedora previstos no **item 12**, bem como, os solicitados nos Anexos III e IV deste Edital, (quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar



também o Anexo V), deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do sistema BBMNET, sob pena de inabilitação. O(s) documento(s) que necessitar(em) de assinatura e/ou o(s) que for(em) original(is), deverá(ão) ser autenticado(s) ou assinado(s) de forma digital de acordo com a Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

8.15. A proposta final do licitante declarado vencedor, deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas, contados do encerramento da sessão pública virtual, para o e-mail: licitacaopindoretama@gmail.com A referida proposta deverá ser autenticada ou assinada de forma digital de acordo com a Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

8.16. O NÃO CUMPRIMENTO DO ENVIO DA PROPOSTA FINAL, acarretará na desclassificação da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas, passando-se assim, para a próxima licitante classificada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote/item e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.

8.17. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

8.18. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

8.19. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

8.20. O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

9. DAS PROPOSTAS NO SISTEMA ELETRONICO:

9.1. O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.2. O objeto proposto pela licitante deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.

9.3. As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

10. DA PROPOSTA ESCRITA:

10.1. Na proposta final a empresa vencedora DEVERÁ APRESENTAR A READEQUAÇÃO do objeto ao novo valor proposto;



10.2. Na proposta escrita, deverá conter:

10.2.1. Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;

10.2.2. O prazo de validade não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

10.2.3. Marca, especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO I, deste Edital;

10.2.4. Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

10.2.5. Indicação de telefone fixo celular, bem como e-mail para envio da autorização de fornecimento, contrato ou documentos correlatos.

10.3. O valor máximo de cada um dos itens que compõem cada lote, após concluída todas as etapas do Pregão, não poderão ser superiores aos valores unitários estimados constantes do Quadro I do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.

10.4. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o menor valor por lote/item.

10.5. Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado pelo Município de Pindoretama/CE.

10.6. Serão desclassificadas as propostas que:

10.6.1. As propostas conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

10.6.2. Sejam incompletas, isto é, não contenham a (s) informação (ões) suficiente (s) que permita (m) a perfeita identificação do produto licitado;

10.6.3. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;

10.7. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

11.1. O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "MENOR PREÇO", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de "MENOR PREÇO", para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

11.2. Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

Handwritten signatures and initials:
me, Ex, ue, Bup, [unclear]



11.3. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

11.3.1. Concluída a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências de habilitação, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 11.3.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a", serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

11.4. Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da Lei 10.520/2002. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas neste Edital.

11.4.1. O licitante detentor da melhor proposta deverá apresentar, no **prazo máximo de 02 (duas) horas** após o término da sessão de disputa de lances do último lote/item do pregão, via e-mail: licitacaopindoretama@gmail.com a proposta final de preços (**preenchida devidamente de acordo com o anexo II – modelo de proposta**), bem como eventual documentação específica constante do Anexo I (Termo de Referência).

11.4.2. O prazo indicado no item 11.4.1 inicia-se simultaneamente após o término da sessão de disputa de lances do último lote/item do pregão.

11.4.3. No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta no mesmo prazo previsto no item 11.4.1, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

11.5. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

11.6. Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital ou ofertarem preços manifestamente inexequíveis.



11.7. Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

11.8. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

11.9. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

12. DA HABILITAÇÃO:

12.1. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados até a abertura da sessão pública (fim de recebimento das propostas), conforme previsto neste edital, contados da convocação do Pregoeiro, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc", "xls", "png" ou "jpg", observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. O(s) documento(s) que necessitar(em) de assinatura e/ou o(s) que for(em) original(is), deverá(ão) ser autenticado(s) ou assinados de forma digital de acordo com a Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

12.2. A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

12.2.1. **Para Empresa Individual:** Registro Comercial;

12.2.2. **Para Sociedade Comercial:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;

12.2.3. **Para Sociedade por Ações:** Inscrição do ato constitutivo e alterações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;

12.2.4. **Para Sociedade Civil:** Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

12.2.5. **Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil:** Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.2.6. **Para Cooperativas:** Estatuto Social em vigência.

12.2.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.2.8. Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, devidamente atualizadas;

12.2.9. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atualizado;

MARCELLO
AUGUSTO



12.2.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e considerando o disposto no art. 3º da Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011;

12.2.11. Apresentar atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução, pelo licitante, de serviços/fornecimentos similares em características com o objeto ora licitado.

12.2.11.1. Quando o(s) atestado(s) de capacidade técnica for emitido(s) por pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) mencionado(s) deverá(ão) apresentar firma reconhecida do assinante.

12.2.12. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

12.2.13. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo contido no **(Anexo III)**, com assinatura do responsável.

12.2.14. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo contido no **(Anexo IV)**, com assinatura do responsável.

12.2.15. O proponente que desejar fazer uso do direito da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 que trata de MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE, deverá apresentar a Declaração que se enquadra na citada lei, conforme modelo contido no **(Anexo V)**, com assinatura do responsável.

12.2.16. Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. Os proponentes deverão apresentar a declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93. **(Anexo VI)**

12.3. Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos eles serão considerados válidos se emitidos em até **60 (sessenta) dias**.

12.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

12.5. Caso os documentos apresentados não atendam aos requisitos estabelecidos neste Item 12, o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanar eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações. Tal verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



12.6. O licitante poderá suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos no Edital, mediante a apresentação de documentos, desde que os envie durante a fase de habilitação.

12.7. A Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações no momento da verificação a que se refere o item 12.5, ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere o item 12.6, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, o licitante será inabilitado, mediante decisão motivada.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

13.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimento ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

13.2. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

13.3. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção no prazo máximo de 30 (trinta) minutos com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes obrigatório juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis na plataforma BBMNET, sob pena de preclusão de seu direito. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

13.4. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

13.5. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

13.6. Eventual impugnação do edital, bem como os questionamentos, deverá ser dirigida ao Pregoeiro e protocolado na Prefeitura Municipal de Pindoretama endereçado ao Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221. Bairro: Centro, CEP: 60.860-000 – Pindoretama – Ceará, ou através do e-mail: licitacao@pindoretama@gmail.com **devendo ser respeitado o horário de expediente das 08:00 às 14:00**, ou ainda encaminhados para o mesmo endereço através de serviço de postagem, podendo também ser encaminhados por meio do sistema BBMNet Licitações, que irá receber e encaminhar à autoridade competente que decidirá sobre o seu recebimento, tempestividade e razões de mérito.

13.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Handwritten signatures and initials:
MAS
e
Cand
e



14.1. Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

14.2. Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

14.3. A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

14.4. A homologação desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

15. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

15.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a partir da convocação o licitante vencedor terá o prazo de **03 (três) dias úteis** para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Para a formalização da Ata de Registro de Preços a empresa deverá apresentar informação onde conste o nome completo, cargo, estado civil, data de nascimento, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, número da Cédula de Identidade, endereço de residência, e-mail pessoal, e-mail institucional e telefone da pessoa que irá assinar pela proponente vencedora no certame.

15.2. A recusa injustificada do convocado em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades aludidas neste edital.

15.3. É facultado à CONTRATANTE, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no edital.

16. DO PAGAMENTO:

16.1. As condições de pagamento estão especificadas no **item 14** do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.

17. DAS PENALIDADES:

17.1. Por ilícitos cometidos, Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as penalidades previstas no **item 15** do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.

18. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

18.1. Os recursos financeiros correrão por conta da dotação orçamentária constante do **item 16** do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.

19. DA EXECUÇÃO:

19.1. As condições para a execução do fornecimento objeto deste Edital, bem como as obrigações que assumem as partes, estão especificadas no Anexo I (Termo de Referência), Anexo VII (Minuta do

Handwritten signatures and initials:
NATUE
Cup
@



Termo de Contrato), Anexo VIII (Minuta da Ata de Registro de Preços) e nas demais condições deste Edital.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS:

20.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

20.2. É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.3. Fica assegurado ao Município o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

20.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

20.5. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.6. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **oito dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram, conforme art. 48 § 3º da Lei no 8.666/93.

20.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão, os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no Município.

20.9. Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste certame, o foro competente é o da Comarca de Pindoretama, Estado do Ceará, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Pindoretama/CE, 09 de setembro de 2021.

Cristiano do Nascimento Alves

Ordenador de Despesas da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000
Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



Cristiano do Nascimento Alves
Cristiano do Nascimento Alves

Secretário – Chefe de Gabinete do Prefeito.

Gabriela Maria da Silva Alves de Brito

Gabriela Maria da Silva Alves de Brito

Secretária de Educação, Cultura e Juventude.

Rilson Sousa de Andrade

Rilson Sousa de Andrade

Secretário da Saúde.

Eli da Silva Costa

Eli da Silva Costa

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Leonardo Hilário de França

Leonardo Hilário de França

Secretário de Administração e Finanças.

Edinardo Miranda Cândido

Edinardo Miranda Cândido

Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário.

Édja Silvano de Oliveira Holanda

Édja Silvano de Oliveira Holanda

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.

José Marcelo Rocha Holanda

José Marcelo Rocha Holanda

Secretário do Desporto e Lazer.





ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS JUSTIFICATIVAS.

1.1. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO.

Considerando que as Secretarias Municipais, Órgãos da Administração Direta, têm, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

Considerando o aumento de nível de exigência por parte dos usuários, constituindo um ponto positivo em termos institucionais, faz-se necessária uma gestão mais efetiva e equipada para o desempenho de seus trabalhos.

Considerando ainda que dentro dessa perspectiva, para o desenvolvimento de suas rotinas administrativas e do atendimento de demandas ordinárias faz-se necessário materiais de expediente e suprimentos de informática, pois o almoxarifado encontra-se com baixo nível de estoque.

1.2. DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO.

Considerando que o quantitativo dos itens constantes no Quadro I, deste Termo foi definido com base no histórico de consumo, e por este motivo, é extremamente necessária a aquisição desses insumos para o regular desenvolvimento das atividades administrativas das Secretarias Municipais.

Considerando ainda que os materiais que não forem contratados imediatamente ficarão registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

1.3. DA JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO POR LOTES.

Considerando a adoção desse procedimento de agrupamento dos itens em lotes, leva em conta as características, similaridade, modo de comercialização praticado no mercado e logística de fornecimento dos itens, visando obter os benefícios da economia de escala, em observância ao princípio da economicidade, além de incentivar a participação de mais interessados na licitação, uma vez que o montante do lote se torna mais atrativo financeiramente que o valor de cada item, na busca de fomentar e garantir o direito dos fornecedores de lançar suas propostas, em conformidade com os artigos 3º, § 1º, I, e 15, II, IV, da Lei nº 8.666/1993.

1.4. DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

Considerando que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto Municipal nº 100/2019. Pode ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação.

Considerando que trata-se de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão na forma Eletrônica por Registro de Preços, com previsão de consumo para 16 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma



contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços.

Considerando que a opção pelo SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.

Considerando ainda que se faz entender que a utilização de SRP está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

1.4. JUSTIFICATIVA QUANTO A NÃO PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO.

Considerando que à ausência da participação de empresas em forma de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

Considerando ainda que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu art. 33, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

2. DO OBJETO.

2.1. Registro de Preços visando as aquisições futuras e eventuais de materiais de expediente e suprimentos de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pindoretama/CE, conforme especificações e quantitativos constantes do Quadro I deste Termo de Referência.

3. DO VALOR ESTIMADO.

3.1. O valor global estimado de acordo com o preço de mercado para aquisição dos materiais constantes do Quadro I deste Termo de Referência é de **R\$ 2.531.594,03 (dois milhões quinhentos e trinta e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e três centavos).**

3.1.1. **RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS:** Presidente da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE (Andréa Bobô de Carvalho Alves – Portaria nº 015/2021).

4. TIPO DE LICITAÇÃO.

[Handwritten signatures and initials]



4.1. Menor Preço por Lote.

5. MODALIDADE DE LICITAÇÃO.

5.1. Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

6. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

7.1. Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos com a elaboração e apresentação da proposta.

7.1.1. Poderão ainda participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a **BBM – Bolsa Brasileira de Mercadorias**.

7.1.2. Somente será admitida a participação neste certame, de pessoas jurídicas, que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

7.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em cota principal e cota reservada, conforme discriminado no Anexo I do Edital.

7.2.1. Da cota principal:

7.2.1.1. Itens constituídos por até 75% (setenta e cinco por cento) do quantitativo de cada item desta licitação, abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

7.2.1.2. Para esta cota principal permanecerá o direito de preferência para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme estabelece o Art. 44 § 2º da Lei Complementar nº 123, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

7.2.2. Da cota reservada:

7.2.2.1. Itens constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item desta licitação, estão abertos para a participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sem prejuízo de sua participação nos itens da cota principal, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 123, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.



7.2.2.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá, a critério e benefício da Administração, ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

7.2.3. Na hipótese de uma mesma empresa sagrar-se vencedora da Cota Principal e da Cota Reservada para o mesmo item, serão registradas para ambas as cotas apenas o menor preço, ou seja, é expressamente vedado que um mesmo fornecedor pratique preços distintos para os mesmos itens.

7.3. Não será admitida a participação na presente licitação de empresas que se encontrem em uma ou mais das seguintes situações:

7.3.1. consórcios, apresentadas na forma de consórcios, agrupamentos, associações ou parceiras;

7.3.2. suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Pindoretama, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

7.3.3. Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com todos os órgãos da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93.

7.3.4. Empresas com falências decretadas;

7.3.5. Empresas das quais participe, seja a que título for servidor público municipal;

7.3.6. Que apresentarem sanções, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.3.6.1. Cadastro de Apenados do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (<https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/impedidos-de-contratar-com-administracao-publica>);

7.3.6.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);

7.3.6.3. Constatada a existência de vedação à participação no certame, o (a) Pregoeiro (a) reputará o licitante descredenciado.

7.3.7. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA.

8.1. Validade das Propostas: mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da realização da licitação. Ressalte-se que esta proposta não poderá sofrer alteração, salvo nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

8.2. Nos preços ofertados deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas, impostos, taxas, seguros, transportes e demais despesas necessárias à execução do objeto desta licitação e em atendimento integral às especificações contidas neste Termo de Referência.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



9.1. Apresentar atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução, pelo licitante, de serviços/fornecimentos similares em características com o objeto ora licitado.

9.1.1. Quando o(s) atestado(s) de capacidade técnica for emitido(s) por pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) mencionado(s) deverá(ão) apresentar firma reconhecida do assinante.

10. DEVERES DA CONTRATADA.

10.1. Executar o objeto observando rigorosamente o cumprimento das responsabilidades, encargos, prazos e especificações técnicas e em conformidade com as condições do edital e seus anexos, do contrato e das demais cominações legais;

10.2. Dar início à execução do fornecimento conforme estabelecido na Ordem de Fornecedor / Compra expedida pela CONTRATANTE;

10.3. A CONTRATADA deverá entregar o objeto Contratado nos locais determinados pela contratante, e no prazo máximo de até **3 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento da nota de Empenho ou Autorização de Fornecedor expedido pela Secretaria competente, que poderá ser confirmada por E-mail, ou por Telefone/Fax, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: Marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

10.4. Substituir os produtos entregues com eventuais defeitos de confecção ou fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro dos prazos de validade / garantia, quando for o caso, desde que não seja causada por inconveniência na estocagem, caso fortuito, negligência, ou por terceiros, sem nenhum ônus adicional para a CONTRATANTE.

10.4.1. A substituição de que trata o **Item 10.4** deverá ser feita no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas neste Termo.

10.5. Cientificar, por escrito, dentro do prazo de 24 horas, a fiscalização da CONTRATANTE qualquer ocorrência anormal verificada na execução dos fornecimentos, independentemente da comunicação verbal, sob pena de multa;

10.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

10.7. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;



10.8. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/93;

10.9. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10.10. Cumprir fielmente as condições constantes do edital e seus anexos.

11. DEVERES DO CONTRATANTE.

11.1. O CONTRATANTE obrigar-se-á a efetuar o pagamento nos termos estabelecidos no **item 14** deste Termo.

11.2. O CONTRATANTE comunicará, por escrito, a CONTRATADA toda e qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos.

11.3. O CONTRATANTE aplicará as penalidades previstas no Termo de Referência e no Edital da licitação, na hipótese da CONTRATADA não cumprir com o compromisso assumido, mantidas as situações normais, arcando a empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à Administração.

12. CRONOGRAMA E ENDEREÇO DE ENTREGA.

12.1. Os produtos solicitados, rigorosamente de acordo com o Edital da Licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela CONTRATANTE, no horário das 08h00min às 14h00min, no prazo constante do item 10.3 deste termo.

12.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

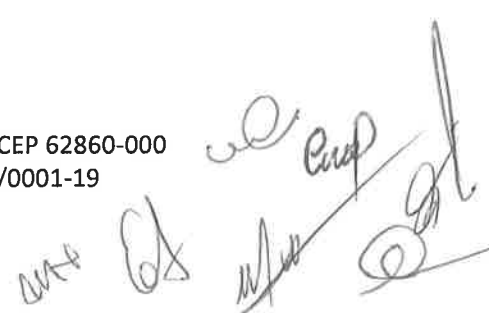
13. DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO.

13.1. Durante a vigência do presente Contrato, a fiscalização e o acompanhamento serão exercidos pela Secretaria Competente, através de servidor devidamente designado para este fim pela CONTRATANTE.

13.2. O CONTRATANTE poderá recusar qualquer fornecimento quando entender que os materiais entregues não sejam os especificados na proposta vencedora do certame.

13.3. A ação de fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de qualquer de seus empregados ou prepostos.

14. DO PAGAMENTO.





14.1. Os pagamentos serão realizados até **30 (trinta) dias** corridos após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente e acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.2. Constatada qualquer divergência ou irregularidade na documentação, esta será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções.

14.3. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Regularidade Fiscal e Trabalhista.

15. DAS SANÇÕES.

15.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas no presente Termo, sujeitará à CONTRATADA às sanções previstas nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, garantida a prévia e ampla defesa.

15.2. Por ilícitos cometidos, a Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE poderá, garantida a prévia defesa e ainda segundo critérios de adequada dosimetria, aplicar as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de:

- a) 0,33% ao dia sobre o valor total estimado do presente Termo, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;
- b) 10,0% sobre o valor total estimado do presente Termo, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material por período superior ao previsto no item anterior, inexecução da obrigação assumida ou não assinatura do Contrato;

III. ficar impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos (art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

IV. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos de falha na execução do contrato, garantida a ampla defesa;

15.3. O descumprimento total da obrigação, acarretará a rescisão unilateral do compromisso e aplicação das sanções previstas nos incisos II e III.

15.4. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



15.5. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente.

15.6. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

16.1. As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo.

ÓRGÃO REQUISITANTE/ UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA
0101 – Secretaria da Administração e Finanças	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
0301 – Sec. da Infraestrutura e Serviços Público.	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
0701 – Fundo Municipal da Saúde.	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
0601 – Fundo Municipal de Educação.	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
0602 – Fundo M. e Desenv. da Edu. Básica (FUNDEB).	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
0501 – Secretaria do Turismo e Desenv. Econômico.	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
0401 – Sec. do Meio Ambiente e Des. Agropecuário.	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
0801 – Fundo Municipal de Assistência Social.	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
1101 – Secretaria do Desporto e Lazer.	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
0201 – Gabinete do Prefeito.	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

16.1.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, ou seja, não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária (§ 2º, do art. 7º do Decreto Municipal nº 100/2019).

17. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES.

17.1. No interesse do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

17.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

17.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido na **cláusula 17.1**, deste termo, exceto as reduções resultantes de acordo entre as partes.

18. DA RESCISÃO CONTRATUAL.

18.1. A inexecução total ou parcial do Contrato por qualquer dos motivos constantes do art. 78 da Lei nº 8.666/93 é causa para sua rescisão, na forma do art. 79 e com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

18.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do Contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.



18.3. No procedimento que visa à rescisão de Contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATADO adotar motivadamente, providências acauteladoras.

19. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO.

19.1. O Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE com a apresentação das devidas justificativas e formalizadas em processo.

20. DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

20.1. Este Termo de Referência foi elaborado e aprovado pela Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria da Saúde; Secretaria de Educação, Cultura e Juventude; Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico; Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria do Desporto e Lazer; Gabinete do Prefeito do Município de Pindoretama visando atender as exigências legais para a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando o Registro de Preços visando as aquisições futuras e eventuais de materiais de expediente e suprimentos de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pindoretama/CE, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade da contratada ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pindoretama/CE, 09 de setembro de 2021.

Cristiano do Nascimento Alves

Ordenador de Despesas da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Cristiano do Nascimento Alves

Secretário - Chefe de Gabinete do Prefeito.

Gabriela Maria da Silva Alves de Brito

Secretária de Educação, Cultura e Juventude.

Rilson Sousa de Andrade
Secretário da Saúde.

Eli da Silva Costa

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Leonardo Hilário de França

Secretário de Administração e Finanças.

Edinardo Miranda Cândido

Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário.

Edja Silvano de Oliveira Holanda

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.

José Marcelo Rocha Holanda

Secretário do Desporto e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



QUADRO I
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

- Secretaria de Educação, Cultura e Juventude.

COTA RESERVADA – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)							
LOTE 01							
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, QUANTIDADE FUROS 1, SEM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO TEMPERADO INCLINADA.	UNID.	100	5640	5740	R\$ 0,41	R\$ 2.353,40
1.2	BORRACHA BRANCA, MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, ÓLEO MINERAL, BRANCA SINTÉTICA, CARGAS, ACELERADOR E ESSÊNCIA, Nº 40, DE BOA QUALIDADE, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	0	0	0	R\$ 0,57	R\$ 0,00
1.3	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, TAMPA VENTILADA NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO LATERAL, APROXIMADAMENTE 140 MM, CARGA EM TUBO PLÁSTICO 130,5 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO (60% AZUL, 30% PRETO E 10% VERMELHO).	UNID.	200	1950	2150	R\$ 1,02	R\$ 2.193,00
1.4	CANETA MARCA TEXTO TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, ESPESSURA DO TRAÇO 2,5 OU 5,0MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE (80% AMARELO E 20% VERDE) – UNIDADE	UNID.	100	550	650	R\$ 2,93	R\$ 1.904,50
1.5	COLA PARA EVA E ISOPOR. TUBO COM 90G.	UNID.	30	180	210	R\$ 10,48	R\$ 2.200,80
1.6	COLA BASTÃO BRANCA, NÃO TÓXICA, PERFEITA PARA ESCRITÓRIO, LAVÁVEL E FÁCIL DE USAR, ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, NÃO ESCORRE E NÃO SUJA, TRANSPARENTE AO SECAR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 8G, COMPOSIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	50	230	280	R\$ 1,02	R\$ 285,60
1.7	CORRETIVO LÍQUIDO, BRANCO, HOMOGÊNEO, APLICÁVEL A PINCEL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, DILUÍVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICO, SECAGEM RÁPIDA, COBRIR NA PRIMEIRA DEMÃO A ESCRITA, ACEITAR NOVA ESCRITA POR CIMA, FRASCO COM NO MÍNIMO 18ML, IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.	FRASCO	20	300	320	R\$ 2,36	R\$ 755,20
1.8	ESTILETE, LÂMINA DE AÇO INOX DE 18MM,	UNID.	50	0	50	R\$ 2,57	R\$ 128,50

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000
Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19

MAT
Emp
Handwritten signatures and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



MEDINDO 100 MM, CABO EM POLIPROPILENO RÍGIDO, AVANÇO GRADUÁVEL, DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.												
VALOR TOTAL DO LOTE											R\$ 9.821,00	
LOTE 02												
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL					
2.1	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO, DIMENSÕES 12 MM X 30 M, COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA NATURAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ROLO	50	520	570	R\$ 1,21	R\$ 689,70					
2.2	FITA ADESIVA GOMADA DE GRAMATURA 80G, DIMENSÕES 48MM X 50 M.	UNID.	50	520	570	R\$ 37,89	R\$ 21.597,30					
2.3	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO, DIMENSÕES MÍNIMAS 48MM X 50M, COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA NATURAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ROLO	50	520	570	R\$ 5,52	R\$ 3.146,40					
2.4	GRAFITE PRETO PARA LAPISEIRA Nº 0,7MM, 2B, TUBO COM NO MÍNIMO 12 MINAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	0	0	0	R\$ 2,04	R\$ 0,00					
2.5	LÁPIS GRAFITE Nº 2 DE APROX. 2MM, REVESTIDO EM MADEIRA E RECOBERTO COM TINTA E VERNIZ ATÓXICOS, COR PRETA, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO 170 A 180 MM, GRAVADO NO CORPO DO LÁPIS O NOME OU MARCA DO FABRICANTE.	UNID.	300	16200	16500	R\$ 0,42	R\$ 6.930,00					
2.6	LAPISEIRA MECÂNICA, GRAFITE 0,7MM, PULSAR, CLIPE E PONTEIRA CONFECCIONADOS DE METAL CROMADO, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR GRAFITE EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR, SISTEMA DE AMORTECIMENTO NA PONTA, PONTA RETRÁTIL, SISTEMA DE FLUXO CONTÍNUO DE GRAFITE, COR PRETA, IMPRESSO NO CORPO A MARCA OU FABRICANTE.	UNID.	0	0	0	R\$ 3,06	R\$ 0,00					
2.7	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD, PONTA DE POLIÉSTER DE 2.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA DE 0.05MM, TINTA NA COR PRETA DE SECAGEM RÁPIDA, À BASE DE ALCOOL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	UNID.	50	230	280	R\$ 4,33	R\$ 1.212,40					
2.8	MOLHADOR PARA DEDOS, CREME ESPECIAL PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, NÃO TÓXICO, BASE E TAMPA EM PLÁSTICO E FORMATO REDONDO, COM NO MÍNIMO 12G, ETIQUETA A MARCA, COMPOSIÇÃO E A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	60	250	310	R\$ 3,40	R\$ 1.054,00					
VALOR TOTAL DO LOTE											R\$ 34.629,80	
LOTE 03												

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3.1	PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO, 8 MM DE ESPESSURA, RECARREGÁVEL, TAMPA INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÉDIO 100MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, GRAVADO NO CORPO MARCA OU FABRICANTE (50% AZUL E 50% VERMELHO).	UNID.	40	710	750	R\$ 4,40	R\$ 3.300,00
3.2	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, PONTA INDEFORMÁVEL, SEM RESÍDUOS AO APAGAR, COMPRIMENTO MÉDIO 10CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, GRAVADO NO CORPO A MARCA OU FABRICANTE (50% AZUL, 25% PRETO E 25%VERMELHO).	UNID.	50	550	600	R\$ 8,16	R\$ 4.896,00
3.3	GIZ DE CERA PRÉ-APONTADO, ATÓXICO COM DIMENSÕES 8,5 CM X 0,8 CM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. COR PRETA.	PCT	0	0	0	R\$ 10,67	R\$ 0,00
3.4	RECADO AUTO ADESIVO, PAPEL ADESIVO REPOSICIONÁVEL, DIMENSÕES 38 X 51 MM, COR AMARELO, PACOTE COM 4 UNIDADES DE BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	50	0	50	R\$ 6,51	R\$ 325,50
3.5	RECADO AUTO ADESIVO, PAPEL ADESIVO REPOSICIONÁVEL, DIMENSÕES 76x102 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	50	0	50	R\$ 7,79	R\$ 389,50
3.6	TESOURA, EM AÇO INOXIDÁVEL, 19CM, USO GERAL, RETA, CABO PLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, COR PRETA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	10	0	10	R\$ 7,69	R\$ 76,90
3.7	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, SEM ÓLEO, COR PRETA, TAMPA ROSQUEÁVEL, BICO DOSADOR, MÍNIMO DE 40 ML, IMPRESSO NO FRASCO COMPOSIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	50	270	320	R\$ 7,48	R\$ 2.393,60
3.8	BASTÃO COLA QUENTE FINO, TRANSPARENTE, COMPOSTA DE GLICERINA E RESINA SINTÉTICA, NÃO TÓXICA, DE COLAGEM INSTANTÂNEA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. PACOTE COM 1 KG.	KG	10	0	10	R\$ 66,27	R\$ 662,70
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 12.044,20
LOTE 04							
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4.1	CAIXA ARQUIVO EM PAPELÃO ONDULADO, DIMENSÕES APROX. 340 X 240 X 130MM, IMPRESSÃO EM 3 (TRÊS) LADOS PARA IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA IMPRESSO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	0	0	0	R\$ 4,36	R\$ 0,00
4.2	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIIONDA,	UNID.	500	350	850	R\$ 10,30	R\$ 8.755,00

Handwritten signatures and initials:
w...
...
...
...



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	DIMENSÕES MÉDIAS 340 X 240 X 130MM, IMPRESSÃO EM 3 (TRÊS) LADOS PARA IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA IMPRESSO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COR AZUL.						
4.3	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO A4 NA COR PRETA, MEDINDO 210MM X 297MM, (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PCT	50	115	165	R\$ 70,89	R\$ 11.696,85
4.4	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO A4 NA COR TRANSPARENTE, MEDINDO 210MM X 297MM, (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PCT	50	115	165	R\$ 56,22	R\$ 9.276,30
4.5	CLASSIFICADOR CARTÃO DUPLO, COR BRANCO OU AZUL, PRENDEDOR PLÁSTICO, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	0	0	0	R\$ 2,55	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 29.728,15
LOTE 05							
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5.1	COLECIONADOR A-Z, CAPA PLÁSTICA, TRANSPARENTE OU FUMÊ, OFICIO LOMBO ESTREITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 X 280 X 50 MM, PRENDEDOR DE METAL, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	400	350	750	R\$ 18,29	R\$ 13.717,50
5.2	COLECIONADOR A-Z, CAPA PLÁSTICA, TRANSPARENTE OU FUMÊ, OFICIO LOMBO LARGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 X 290 X 76 MM, PRENDEDOR DE METAL, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	400	350	750	R\$ 18,29	R\$ 13.717,50
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 27.435,00
LOTE 06							
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6.1	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4,100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120G/M2, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFF-SET 63GR/M2, COR AZUL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	100	120	220	R\$ 13,68	R\$ 3.009,60
6.2	LIVRO ATA, MATERIAL SULFITE, GRAMATURA 63 G/M², COM DIMENSÕES COMPRIMENTO 297 MM E LARGURA 210 MM, CONTENDO 100 FOLHAS.	UNID.	30	60	90	R\$ 11,83	R\$ 1.064,70
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 4.074,30
LOTE 07							
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7.1	PASTA CATALOGO COM 50 SACOS, CAPA PAPELÃO REVESTIDO EM PVC, DIMENSÕES 250 X 340 MM, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	20	0	20	R\$ 21,42	R\$ 428,40
7.2	PASTA PARA DOCUMENTO 20MM COM ELÁSTICO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE,	UNID.	50	120	170	R\$ 6,06	R\$ 1.030,20

Handwritten signatures and initials:
MAF, FLZ, GHA, and other illegible marks.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	COM ABAS, DIMENSÕES 245 X 340 X 20 MM, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.						
7.3	PASTA PARA DOCUMENTO 40MM COM ELÁSTICO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABAS, DIMENSÕES 245 X 340 X 40 MM, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	50	120	170	R\$ 7,74	R\$ 1.315,80
7.4	PASTA PARA DOCUMENTO PREDEDOR METÁLICO SIMPLES TIPO MOLA (CLIP FILE), PARA ARMAZENAR DOCUMENTOS SEM FUROS, TRANSPARENTE, ETIQUETA PERSONALIZÁVEL NO DORSO, BOLSO INTERNO, DIMENSÕES 305 X 240 X 20 MM, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	25	0	25	R\$ 20,14	R\$ 503,50
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 3.277,90
LOTE 08							
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8.1	PASTA PARA DOCUMENTO PREDEDOR PLÁSTICO (CLIP FILE), TIPO GRAMPO, PARA ARMAZENAR DOCUMENTOS COM FUROS, TRANSPARENTE, ETIQUETA PERSONALIZÁVEL NO DORSO, BOLSO INTERNO, DIMENSÕES 305 X 240 X 20 MM, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	25	0	25	R\$ 20,14	R\$ 503,50
8.2	PASTA PARA DOCUMENTO, TRANSPARENTE, EM "L", PLÁSTICA, FORMATO OFÍCIO, DIMENSÕES 220 X 310 MM, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	200	0	200	R\$ 1,24	R\$ 248,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 751,50
LOTE 09							
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9.1	PASTA SUSPensa HORIZONTAL TAM. OFÍCIO MED. 360 MM X 240 MM, C/ VISOR TRANSPARENTE, ETIQUETA BRANCA E GRAMPO TRILHO PLASTICO - CX C/ 50 UNS - COR MARMORIZADA.	CAIXA	0	1000	1000	R\$ 103,49	R\$ 103.490,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 103.490,00
LOTE 10							
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10.1	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO A4, NA COR FUMÊ OU CRISTAL, PREDEDOR EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	50	0	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
10.2	PISTOLA PARA COLA QUENTE DE ADESIVO HOT MELT DE 20W, PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR E ARTESANATO EM GERAL.	UNID.	5	15	20	R\$ 25,55	R\$ 511,00
10.3	CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS GRANDES, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, FUNÇÕES: MEMÓRIA, RAIZ QUADRADA, INVERSÃO DE SINAIS, PORCENTAGEM, DUPLO ZERO, CORREÇÃO O ÚLTIMO	UNID.	50	15	65	R\$ 36,94	R\$ 2.401,10

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000

Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	DIGITO, ACUMULADOR AUTOMÁTICO (GT), MU (MARKUP, ACRÉSCIMO DE MARGEM PERCENTUAL), AUTOMÁTICO OU TECLA OFF, ALIMENTAÇÃO A BASE DE PILHA AAA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 18 X 13 X 3CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS.						
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 4.162,10
LOTE 11							
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11.1	GRAMPEADOR DE MESA CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, ESTRUTURA METÁLICA, DURÁVEL, PARA GRAMPOS 26/6, BASE EMBORRACHADA ANTIDESLIZANTE, 1,0MM DE ESPESURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	50	80	130	R\$ 42,41	R\$ 5.513,30
11.2	GRAMPEADOR DE MESA CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, ESTRUTURA METÁLICA, DURÁVEL, BASE EMBORRACHADA ANTIDESLIZANTE, 1,0MM DE ESPESURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	30	60	90	R\$ 115,63	R\$ 10.406,70
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 15.920,00
LOTE 12							
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12.1	PERFURADOR DE PAPEL, MANUAL, ESTRUTURA EM METAL PINTADO, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 30FLS DE PAPEL 75GR/M2, FUROS REDONDOS, PERFURADORES AFIADOS E DURADOUROS, MARGEADOR INDICATIVO E COLETOR REMOVÍVEL DE SOBRAS DE PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	5	8	13	R\$ 65,14	R\$ 846,82
12.2	PERFURADOR DE PAPEL, MANUAL, ESTRUTURA EM METAL PINTADO, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 100 FLS DE PAPEL 75GR/M2, FUROS REDONDOS, PERFURADORES AFIADOS E DURADOUROS, MARGEADOR INDICATIVO E COLETOR REMOVÍVEL DE SOBRAS DE PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	5	8	13	R\$ 382,54	R\$ 4.973,02
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 5.819,84
LOTE 13							
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13.1	PAPEL SULFITE BRANCO ROLO 914MM X 45M, GRAMATURA 90G/M², DIÂMETRO TUBETE 2 POLEGADAS, PARA IMPRESSORA PLOTTER HP T520.	ROLO	0	0	0	R\$ 122,47	R\$ 0,00
13.2	PAPEL A4 75G/M2 - PAPEL SULFITE A4 BRANCO ALCALINO DE FABRICAÇÃO	RESMA	300	450	750	R\$ 27,71	R\$ 20.782,50

Handwritten signatures and initials:
MAJ, [Signature], [Signature], [Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



NACIONAL, PAPEL RECONHECIDAMENTE DE ALTO DESEMPENHO, GRAMATURA 75 G/M², TAMANHO DEFINIDO PELA NORMA ISO 216, MEDINDO 210 MM DE LARGURA X 297 MM DE ALTURA, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, FIBRAS LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA, PARA USO EM IMPRESSORAS LASER (DUPLEX) DE ALTA VELOCIDADE (>40PPM), FABRICADO A PARTIR DE CELULOSE DE EUCALIPTO PROVENIENTE DE FLORESTAS RENOVÁVEIS COM CERTIFICAÇÃO FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL. O PAPEL DEVE SER LIVRE DE CLORO ELEMENTAR (ECF). FORNECIDO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL COM 500 FOLHAS CADA.							
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 20.782,50

LOTE 14

LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14.1	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO AQUOSO, COR BRANCA, PARA IMPRESSORAS INK JET E LASER, CONTENDO 100 FOLHAS SENDO CADA FOLHA 1 ETIQUETA DE 215,9MM X 279,4MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	10	0	10	R\$ 95,89	R\$ 958,90
14.2	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO AQUOSO, COR BRANCA, PARA IMPRESSORAS INK JET E LASER, CONTENDO 100 FOLHAS SENDO CADA FOLHA 14 ETIQUETAS DE 101,6MM X 33,9MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	10	0	10	R\$ 95,89	R\$ 958,90
14.3	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO AQUOSO, COR BRANCA, PARA IMPRESSORAS INK JET E LASER, CONTENDO 100 FOLHAS SENDO CADA FOLHA 6 ETIQUETAS DE 84,7MM X 101,6MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	10	0	10	R\$ 95,89	R\$ 958,90

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.876,70

LOTE 15

LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15.1	CARTOLINA DUPLA FACECOMUM, 60 KG MEDINDO 500 X 660 MM, CORES VARIADAS: VERMELHA, PRETA, AZUL, VERDE, AMARELA, MARRON, ROSA, BRANCA UNIDADES.	UNID.	0	450	450	R\$ 1,34	R\$ 603,00
15.2	PAPEL CARBONO DE UMA FACE, TAMANHO A4 PARA ESCRITA MANUAL. CAIXA COM 100 FOLHAS.	CAIXA	0	0	0	R\$ 52,90	R\$ 0,00
15.3	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 105G - 50 FL	PCT	50	0	50	R\$ 32,11	R\$ 1.605,50
15.4	PAPEL CONTACT, LAMINADO DE PVC AUTO- ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO, APLICÁVEL NA MAIORIA DAS SUPERFÍCIES, LARGURA 45 CM, ROLO COM 25 METROS, EMBALAGEM	ROLO	5	27	32	R\$ 104,85	R\$ 3.355,20

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000

Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	E/OU ETIQUETA IMPRESSO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.						
15.5	PAPEL COUCHÊ A4 60KG, MULTIUSO, BRANCO COM BRILHO, MEDINDO 210MM X 297MM, PACOTE COM 50 FOLHAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	30	0	30	R\$ 15,60	R\$ 468,00
15.6	PAPEL SULFITE A4 80KG, MULTIUSO, EXTRA BRANCO, MEDINDO 210MM X 297MM, PACOTE COM 50 FOLHAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	50	0	50	R\$ 14,60	R\$ 730,00
15.7	PAPEL SULFITE A4, MULTIUSO, COR AMARELA, PRODUZIDO 100% CELULOSE DE EUCALIPTO, GRAMATURA 75G/M², MEDINDO 210MM X 297MM, CORTE ROTATIVO, EMBALAGEM EM PAPEL REVESTIDO COM FILME BOPP, ORIGINAL DO FABRICANTE DO PAPEL, SELO DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL, RESMA COM 500 FOLHAS.	UNID.	50	0	50	R\$ 36,59	R\$ 1.829,50
15.8	PAPEL SULFITE A4, MULTIUSO, COR AZUL, PRODUZIDO 100% CELULOSE DE EUCALIPTO, GRAMATURA 75G/M², MEDINDO 210MM X 297MM, CORTE ROTATIVO, EMBALAGEM EM PAPEL REVESTIDO COM FILME BOPP, ORIGINAL DO FABRICANTE DO PAPEL, SELO DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL, RESMA COM 500 FOLHAS.	UNID.	50	0	50	R\$ 36,59	R\$ 1.829,50
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 10.420,70

LOTE 16

LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16.1	BARBANTE (FITILHO) PARA AMARRAÇÃO, 100% POLIPROPILENO SINTÉTICO REICLADO, NA COR OPACO OU TRANSPARENTE, TAMANHO/PESO: MÍNIMO DE 250M OU 650G, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA IMPRESSO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ROLO / UNID.	20	160	180	R\$ 26,24	R\$ 4.723,20
16.2	COLA LIQUIDA 1KG, PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS E ARTESANATO, COR BRANCA, ADESIVO A BASE DE P.V.A, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, PESO LIQUIDO MÍNIMO DE 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	30	90	120	R\$ 21,48	R\$ 2.577,60
16.3	EXTRATOR PARA GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA, CONFECCIONADO EM METAL INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 1,5CM, UTILIZADO PRINCIPALMENTE PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6 E 26/8, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	50	170	220	R\$ 4,18	R\$ 919,60
16.4	LIGA AMARELA Nº 18, LIGA DE BORRACHA NATURAL, USO EM ESCRITÓRIO, COR AMARELA, ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	50	0	50	R\$ 4,57	R\$ 228,50

Handwritten signatures and initials:
w.e. MA. Ex
H/O
C. P. P.
B. P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



16.5	MOUSE PAD COM APOIO PARA O PULSO EM MATERIAL GELATINOSO, BASE DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, DESIGN ERGONÔMICO, COR PRETA, PREVINE FADIGA MUSCULAR, MELHORA O DESEMPENHO DO MOUSE, DIMENSÕES APROXIMADAS 24 X 29,5 X 4CM, IMPRESSO NA EMBALAGEM E NO CORPO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	100	0	100	R\$ 62,28	R\$ 6.228,00
16.6	RÉGUA PLÁSTICA 30CM, RÉGUA DE POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS A FIM DE PROPORCIONAR UM TRAÇADO RETILÍNEO PERFEITO. COMPRIMENTO NOMINAL GRAVADO: 300 MM; LARGURA: 30 A 40 MM; ESPESSURA: 2,5 A 3,0MM.	UNID.	50	130	180	R\$ 1,06	R\$ 190,80

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 14.867,70

LOTE 17

LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17.1	SACO / ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEM FUIROS, TAMANHO 16CM ALTURA x 21CM LARGURA APROXIMADAMENTE, EM POLIPROPILENO REFORÇADO, ESPESSURA DE 0,06 MICRAS, - PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 1KG	PCT	20	0	20	R\$ 81,29	R\$ 1.625,80
17.2	SACO / ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEM FUIROS, TAMANHO 30CM ALTURA x 24CM LARGURA APROXIMADAMENTE, EM POLIPROPILENO REFORÇADO, ESPESSURA DE 0,06 MICRAS, - PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 1KG	PCT	20	0	20	R\$ 81,29	R\$ 1.625,80
17.3	SACO / ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEM FUIROS, TAMANHO 32CM ALTURA x 22CM LARGURA APROXIMADAMENTE, EM POLIPROPILENO REFORÇADO, ESPESSURA DE 0,06 MICRAS, - PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 1KG	PCT	20	0	20	R\$ 81,29	R\$ 1.625,80

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.877,40

LOTE 18

LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18.1	SACO / ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEM FUIROS, TAMANHO 33CM ALTURA x 24CM LARGURA APROXIMADAMENTE, EM POLIPROPILENO REFORÇADO, ESPESSURA DE 0,06 MICRAS, - PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 1KG	PCT	20	0	20	R\$ 81,29	R\$ 1.625,80
18.2	SACO / ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEM FUIROS, TAMANHO 35CM ALTURA x 20CM LARGURA APROXIMADAMENTE, EM POLIPROPILENO REFORÇADO, ESPESSURA DE 0,06 MICRAS, - PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 1KG	PCT	20	0	20	R\$ 81,29	R\$ 1.625,80

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000
Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19

Handwritten signatures and initials:
MAD, MAD, El, cup, loto, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



18.3	SACO / ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEM FUROS, TAMANHO 36CM ALTURA x 25CM LARGURA APROXIMADAMENTE, EM POLIPROPILENO REFORÇADO, ESPESSURA DE 0,06 MICRAS, - PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 1KG	PCT	20	0	20	R\$ 81,29	R\$ 1.625,80
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 4.877,40
LOTE 19							
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19.1	PERCEVEJO NIQUELADO, TAMANO 10MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	10	0	10	R\$ 8,85	R\$ 88,50
19.2	CLIPS 1/0 EM AÇO NIQUELADO, ANTI-OXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	50	105	155	R\$ 3,58	R\$ 554,90
19.3	CLIPS 2/0 EM AÇO NIQUELADO, ANTI-OXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	50	105	155	R\$ 4,10	R\$ 635,50
19.4	CLIPS 3/0 EM AÇO NIQUELADO, ANTI-OXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	50	105	155	R\$ 3,95	R\$ 612,25
19.5	CLIPS 4/0 EM AÇO NIQUELADO, ANTI-OXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	50	105	155	R\$ 3,95	R\$ 612,25
19.6	CLIPS 6/0 EM AÇO NIQUELADO, ANTI-OXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	50	105	155	R\$ 5,90	R\$ 914,50
19.7	CLIPS 8/0 EM AÇO NIQUELADO, ANTI-OXIDANTE, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	50	105	155	R\$ 5,08	R\$ 787,40
19.8	CLIPS 10/0 EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	50	105	155	R\$ 5,36	R\$ 830,80
19.9	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, Nº 23/13, PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 1000 UNIDADES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CAIXA	100	150	250	R\$ 10,03	R\$ 2.507,50
19.10	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, Nº 26/6, PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 1000 UNIDADES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CAIXA	100	150	250	R\$ 3,38	R\$ 845,00
19.11	GRAMPO 106/8 PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO. CAIXA COM 5000 GRAMPOS.	CAIXA	100	150	250	R\$ 19,09	R\$ 4.772,50
19.12	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO DE AÇO, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE 5MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	30	0	30	R\$ 24,90	R\$ 747,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 13.908,10
LOTE 20							
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20.1	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT NATURAL 260MM X 360MM, TIPO SACO COMUM, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	20	90	110	R\$ 45,76	R\$ 5.033,60
20.2	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT NATURAL 310MM X 410MM, TIPO SACO COMUM, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	20	90	110	R\$ 57,17	R\$ 6.288,70
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 11.322,30
LOTE 21							
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21.1	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT NATURAL 370MM X 450MM, TIPO SACO COMUM, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	20	90	110	R\$ 87,82	R\$ 9.660,20

Handwritten signatures and initials:
M... 68
...
...



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



21.2	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO 176MM X 250MM, TIPO SACO COMUM, COR AMARELA, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	20	80	100	R\$ 4,07	R\$ 407,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 10.067,20
LOTE 22							
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22.1	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO 176MM X 250MM, TIPO SACO COMUM, COR AMARELA, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	20	90	110	R\$ 4,07	R\$ 447,70
22.2	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO 240MM X 340MM, TIPO SACO COMUM, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	20	90	110	R\$ 5,01	R\$ 551,10
22.3	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO 240MM X 340MM, TIPO SACO COMUM, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	20	90	110	R\$ 5,01	R\$ 551,10
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 1.549,90
LOTE 23							
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23.1	BALÃO EM LATEX LISO Nº07, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CONTENDO SELO DO IMETRO, TAMANHO QUANDO CHEIO APROXIMADAMENTE 50MM DE ALTURA POR 165MM DE LARGURA, NA COR AMARELA.	PCT	0	0	0	R\$ 11,60	R\$ 0,00
23.2	BALÃO EM LATEX LISO Nº07, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CONTENDO SELO DO IMETRO, TAMANHO QUANDO CHEIO APROXIMADAMENTE 50MM DE ALTURA POR 165MM DE LARGURA, NA COR AZUL BEBE.	PCT	0	0	0	R\$ 11,60	R\$ 0,00
23.3	BALÃO EM LATEX LISO Nº07, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CONTENDO SELO DO IMETRO, TAMANHO QUANDO CHEIO APROXIMADAMENTE 50MM DE ALTURA POR 165MM DE LARGURA, NA COR AZUL ESCURA.	PCT	0	0	0	R\$ 11,60	R\$ 0,00
23.4	BALÃO EM LATEX LISO Nº07, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CONTENDO SELO DO IMETRO, TAMANHO QUANDO CHEIO APROXIMADAMENTE 50MM DE ALTURA POR 165MM DE LARGURA, NA COR BRANCA.	PCT	0	0	0	R\$ 11,60	R\$ 0,00
23.5	BALÃO EM LATEX LISO Nº07, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CONTENDO SELO DO IMETRO, TAMANHO QUANDO CHEIO APROXIMADAMENTE 50MM DE ALTURA POR 165MM DE LARGURA, NA COR DOURADA.	PCT	0	0	0	R\$ 11,60	R\$ 0,00
23.6	BALÃO EM LATEX LISO Nº07, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CONTENDO SELO DO IMETRO, TAMANHO QUANDO CHEIO APROXIMADAMENTE 50MM DE ALTURA POR 165MM DE LARGURA, NA COR PINK OU LILAS.	PCT	0	0	0	R\$ 11,60	R\$ 0,00
23.7	BALÃO EM LATEX LISO Nº07, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CONTENDO SELO DO	PCT	0	0	0	R\$ 11,60	R\$ 0,00

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000

Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19

Handwritten signatures and initials:
MAT
W
H
EUP



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	IMETRO, TAMANHO QUANDO CHEIO APROXIMADAMENTE 50MM DE ALTURA POR 165MM DE LARGURA, NA COR PRETA.						
23.8	BALÃO EM LATEX LISO Nº07, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CONTENDO SELO DO IMETRO, TAMANHO QUANDO CHEIO APROXIMADAMENTE 50MM DE ALTURA POR 165MM DE LARGURA, NA COR ROSA ESCURO.	PCT	0	0	0	R\$ 11,60	R\$ 0,00
23.9	BALÃO EM LATEX LISO Nº07, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CONTENDO SELO DO IMETRO, TAMANHO QUANDO CHEIO APROXIMADAMENTE 50MM DE ALTURA POR 165MM DE LARGURA, NA COR VERDE BANDEIRA.	PCT	0	0	0	R\$ 11,60	R\$ 0,00
23.10	BALÃO EM LATEX LISO Nº07, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CONTENDO SELO DO IMETRO, TAMANHO QUANDO CHEIO APROXIMADAMENTE 50MM DE ALTURA POR 165MM DE LARGURA, NA COR VERMELHA.	PCT	0	0	0	R\$ 11,60	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 0,00

LOTE 24

LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24.1	FITA DECORATIVA EM ROLO DE 100 M. COR AZUL	UNID.	20	90	110	R\$ 59,14	R\$ 6.505,40
24.2	FITA DECORATIVA EM ROLO DE 100 M. COR AMARELO	UNID.	20	90	110	R\$ 59,14	R\$ 6.505,40
24.3	FITA DECORATIVA EM ROLO DE 100 M. COR BRANCA.	UNID.	20	90	110	R\$ 59,14	R\$ 6.505,40
24.4	FITA DECORATIVA EM ROLO DE 100 M. COR ROSA	UNID.	20	90	110	R\$ 59,14	R\$ 6.505,40
24.5	FITA DECORATIVA EM ROLO DE 100 M. COR VERMELHA.	UNID.	20	90	110	R\$ 59,14	R\$ 6.505,40

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 32.527,00

LOTE 25

LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25.1	TECIDO TNT 40G/M², COR AMARELA. PEÇA COM 100M.	PEÇA	10	90	100	R\$ 306,97	R\$ 30.697,00
25.2	TECIDO TNT 40G/M², COR AZUL. PEÇA COM 100M.	PEÇA	10	90	100	R\$ 306,97	R\$ 30.697,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 61.394,00

LOTE 26

LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
26.1	TECIDO TNT 40G/M², COR BRANCA. PEÇA COM 100M.	PEÇA	10	90	100	R\$ 306,97	R\$ 30.697,00
26.2	TECIDO TNT 40G/M², COR ROSA. PEÇA COM 100M.	PEÇA	10	90	100	R\$ 306,97	R\$ 30.697,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 61.394,00

LOTE 27

LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
27.1	TECIDO TNT 40G/M², COR VERDE. PEÇA COM 100M.	PEÇA	10	90	100	R\$ 306,97	R\$ 30.697,00
27.2	TECIDO TNT 40G/M², COR VERMELHA.	PEÇA	10	90	100	R\$ 306,97	R\$ 30.697,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	PEÇA COM 100M.							
27.3	E V A - ETIL VINIL ACETATO - LAVAVEL ATÓXICO FOLHAS DE 600 X 400 X 2 MM NA NAS CORES (AZUL, VERMELHA, PRETA, BRANCA, LILÁS, ROSA E VERDE. (ESPECIFICAMENTE PARA PSE)	UNID.	10	220	230	R\$ 3,88	R\$ 892,40	
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 62.286,40	
LOTE 28								
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
28.1	CADERNO GRANDE, BROCHURA, CAPA DURA UNIVERSITARIO COM 96 FOLHAS. NAS CORES (VERMELHO, VERDE, AMARELO E ROSA).	UNID.	0	0	0	R\$ 7,91	R\$ 0,00	
28.2	CADERNO PEQUENO, BROCHURA, CAPA DURA COM 48 FOLHAS. NA COR VERDE E VERMELHA.	UNID.	0	0	0	R\$ 7,69	R\$ 0,00	
28.3	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO COM 96 FOLHAS, GALVANIZADO, (CAPA NOLE GRANDE)	UNID.	0	0	0	R\$ 6,60	R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 0,00	
LOTE 29								
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
29.1	TECLADO, PARA MICROCOMPUTADOR PC, NA COR PRETA, LAYOUT PADRÃO ABNT-2 (PORTUGUÊS DO BRASIL, COM 'Ç'); ESTENDIDO, CONECTOR USB. - LAYOUT ABNT-2 ESTENDIDO COM TECLAS PARA WINDOWS, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR TECLADO NUMÉRICO. - CONECTOR USB; PLUG AND PLAY; - CONSTRUÍDO EM TERMOPLÁSTICO DE COR ÚNICA - MÍNIMO DE 107 TECLAS EM ÂNGULO RETO, COM GRAVAÇÃO PERMANENTE (A LASER OU TRANSFERÊNCIA A QUENTE) DAS LETRAS E SÍMBOLOS.; - TECLAS BACKSPACE E ENTER DE TAMANHO DUPLO; - BLOCO NUMÉRICO SEPARADO DAS DEMAIS; - TECLAS ALTGR, POWER OFF, SLEEP, INSERT E DELETE. - REGULAGEM DE INCLINAÇÃO.; - INDICATIVO LUMINOSO NO TECLADO DO STATUS DAS FUNCIONALIDADES NUM LOCK E CAPS LOCK - GARANTIA DE 1 ANO. ATENDER A (S) NORMA (S) ABNT VIGENTE (S).	UNID.	30	50	80	R\$ 49,34	R\$ 3.947,20	
29.2	MOUSE, OPTICO, MÍNIMO 800 DPI, PADRÃO USB, 3 BOTÕES INCLUINDO BOTÃO SCROLL, ERGONÔMICO, TAMANHO NORMAL, COMPATÍVEL COM WINDOWS E LINUX; - RESOLUÇÃO MÍNIMA 800 DPI. - TECNOLOGIA DE SENSOR OPTICO SEM ESFERA - CONECTOR USB. - 2 (DOIS) BOTÕES. - RODA DE ROLAGEM (SCROLL) PARA ROLAGEM DA TELA MANUAL OU AUTOMÁTICA, SELECIONÁVEL POR CLICK NA RODA DE ROLAGEM. (NÃO SERÁ ACEITO MINI MOUSE), DESENHO SIMÉTRICO PARA USO	UNID.	40	80	120	R\$ 17,79	R\$ 2.134,80	

Handwritten signatures and initials:
Ruy
2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	POR DESTROS E CANHOTOS. - COMPATIBILIDADE COM WINDOWS PARA TODAS AS VERSÕES A PARTIR DO WINDOWS 98 E LINUX. - INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO EM PORTUGUÊS. - GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES. ATENDER A (S) NORMA (S) ABNT VIGENTE (S).						
29.3	CD-R, VIRGEM, GRAVAÇÃO A 48X700 MB DADOS/ 80 MIN. ÁUDIO. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 700 MB DE DADOS OU 80 MIN. DE ÁUDIO VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 1 Á 48X, TENDO EM UMA DAS FACES A IDENTIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍDIA (TIPO/CAPACIDADE PARA DADOS E ÁUDIO /VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO E ESPAÇO PARA ESCRITA DO CONTEÚDO GRAVADO COM CANETA APROPRIADA). EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	0	0	0	R\$ 1,94	R\$ 0,00
29.4	DVD- R, VIRGEM 8X 4,7 GB DADOS /120 MIN. VÍDEO (SP), EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA EM FAIXA PADRÃO CD. PADRÃO DVD-R (MENOS R). CAPACIDADE PARA GRAVAÇÃO DE 4,7 GB DE DADOS, OU 120 MIN. DE VÍDEO EM QUALIDADE SP. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ATÉ 4X FACE NÃO GRAVÁVEL FOSCA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E VELOCIDADE MÁXIMA DE GRAVAÇÃO, E ESPAÇO PARA ESCRITA DO CONTEÚDO GRAVADO COM CANETA APROPRIADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	0	0	0	R\$ 2,17	R\$ 0,00
29.5	PILHA PALITO ALCALINA, TAMANHO AAA / 1,5V, GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR, TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE PILHA, COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO - CARTELA COM 2 UNIDADES.	CARTELA	50	0	50	R\$ 8,78	R\$ 439,00
29.6	PILHA PEQUENA ALCALINA, TAMANHO AA / 1,5V, GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR, TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE PILHA, COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO - CARTELA COM 2 UNIDADES.	CARTELA	50	0	50	R\$ 9,15	R\$ 457,50
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 6.978,50
LOTE 30							
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
30.1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, CAIXA PLÁSTICA COM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, SEM TINTA PERMANENTE, COR AZUL.	UNID.	20	60	80	R\$ 7,71	R\$ 616,80

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



LOTE 31							VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 616,80
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
31.1	BATERIA RECARREGÁVEL DE NI-MH 9 V COM 250MAH. EMBALAGEM BLISTER COM 01 BATERIA, NÃO POSSUEM EFEITO MEMÓRIA, PODEM SER RECARREGADAS ATÉ 1.000 VEZES.	UNID.	0	0	0	R\$ 14,77	R\$ 0,00	
31.2	BATERIA DE LITIO, PARA PLACA MÃE, TIPO MOEDA CR2032, COM TENSÃO DE 03 VOLTS (3V), CARTELA COM 5 UNIDADES.	CARTELA	0	0	0	R\$ 12,92	R\$ 0,00	
31.3	CARTUCHO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP Nº 664 COLORIDO	UNID.	0	0	0	R\$ 92,38	R\$ 0,00	
31.4	CARTUCHO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP Nº 644, COR PRETA	UNID.	0	0	0	R\$ 74,50	R\$ 0,00	
31.5	CARTUCHO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP Nº 662 COLORIDO	UNID.	0	0	0	R\$ 93,96	R\$ 0,00	
31.6	CARTUCHO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP Nº 662, COR PRETA	UNID.	0	0	0	R\$ 73,32	R\$ 0,00	
31.7	TONER LASER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP CF226A CF226 M402N M402DN M426DW M426FDW 26A COMPATÍVEL - 3K.	UNID.	0	0	0	R\$ 166,30	R\$ 0,00	
31.8	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M2020.	UNID.	0	0	0	R\$ 107,16	R\$ 0,00	
31.9	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA BROTHER HL1212W.	UNID.	0	0	0	R\$ 60,43	R\$ 0,00	
31.10	KIT TINTA NAS CORES PRETA, AMARELA, VERMELHO E AZUL PARA IMPRESSORA EPSON L 210	KIT.	0	0	0	R\$ 82,03	R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 0,00	
COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO								
LOTE 32								
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
32.1	COLECIONADOR A-Z, CAPA PLÁSTICA, TRANSPARENTE OU FUMÊ, OFÍCIO LOMBO ESTREITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 X 280 X 50 MM, PRENDEDOR DE METAL, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	1200	1050	2250	R\$ 18,29	R\$ 41.152,50	
32.2	COLECIONADOR A-Z, CAPA PLÁSTICA, TRANSPARENTE OU FUMÊ, OFÍCIO LOMBO LARGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 X 290 X 76 MM, PRENDEDOR DE METAL, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	1200	1050	2250	R\$ 18,29	R\$ 41.152,50	
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 82.305,00	
LOTE 33								
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
33.1	PASTA SUSPENSIVA HORIZONTAL TAM. OFÍCIO MED. 360 MM X 240 MM, C/ VISOR TRANSPARENTE, ETIQUETA BRANCA E GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - CX C/ 50 UNS - COR MARMORIZADA.	CAIXA	0	3000	3000	R\$ 103,49	R\$ 310.470,00	
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 310.470,00	
LOTE 34								

Handwritten signatures and initials:
ue, EA, mas, Prof, H, JSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
34.1	PERFURADOR DE PAPEL, MANUAL, ESTRUTURA EM METAL PINTADO, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 30FLS DE PAPEL 75GR/M2, FUROS REDONDOS, PERFURADORES AFIADOS E DURADOUROS, MARGEADOR INDICATIVO E COLETOR REMOVÍVEL DE SOBRAS DE PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	15	27	42	R\$ 65,14	R\$ 2.735,88
34.2	PERFURADOR DE PAPEL, MANUAL, ESTRUTURA EM METAL PINTADO, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 100 FLS DE PAPEL 75GR/M2, FUROS REDONDOS, PERFURADORES AFIADOS E DURADOUROS, MARGEADOR INDICATIVO E COLETOR REMOVÍVEL DE SOBRAS DE PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	15	27	42	R\$ 382,54	R\$ 16.066,68
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 18.802,56
LOTE 35							
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
35.1	PAPEL SULFITE BRANCO ROLO 914MM X 45M, GRAMATURA 90G/M², DIÂMETRO TUBETE 2 POLEGADAS, PARA IMPRESSORA PLOTTER HP T520.	ROLO	0	0	0	R\$ 122,47	R\$ 0,00
35.2	PAPEL A4 75G/M2 - PAPEL SULFITE A4 BRANCO ALCALINO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PAPEL RECONHECIDAMENTE DE ALTO DESEMPENHO, GRAMATURA 75 G/M², TAMANHO DEFINIDO PELA NORMA ISO 216, MEDINDO 210 MM DE LARGURA X 297 MM DE ALTURA, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, FIBRAS LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA, PARA USO EM IMPRESSORAS LASER (DUPLEX) DE ALTA VELOCIDADE (>40PPM), FABRICADO A PARTIR DE CELULOSE DE EUCALIPTO PROVENIENTE DE FLORESTAS RENOVÁVEIS COM CERTIFICAÇÃO FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL. O PAPEL DEVE SER LIVRE DE CLORO ELEMENTAR (ECF). FORNECIDO EM EMBALAGEM IMPERMEAVEL COM 500 FOLHAS CADA.	RESMA	900	1350	2250	R\$ 27,71	R\$ 62.347,50
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 62.347,50
VALOR GLOBAL ESITMADO PARA A LICITAÇÃO							R\$ 1.045.825,45

- Secretaria da Saúde.

COTA RESERVADA - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)					
LOTE 01					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, QUANTIDADE FUROS 1, SEM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO TEMPERADO INCLINADA.	UNID.	385	R\$ 0,41	R\$ 157,85

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000
Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



1.2	BORRACHA BRANCA, MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, ÓLEO MINERAL, BRANCA SINTÉTICA, CARGAS, ACELERADOR E ESSÊNCIA, Nº 40, DE BOA QUALIDADE, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	1180	R\$ 0,57	R\$ 672,60
1.3	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, TAMP A VENTILADA NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO LATERAL, APROXIMADAMENTE 140 MM, CARGA EM TUBO PLÁSTICO 130,5 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO (60% AZUL, 30% PRETO E 10% VERMELHO).	UNID.	3100	R\$ 1,02	R\$ 3.162,00
1.4	CANETA MARCA TEXTO TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, CORPO, TAMP A E FUNDO EM POLIPROPILENO, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, ESPESSURA DO TRAÇO 2,5 OU 5,0MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE (80% AMARELO E 20% VERDE) – UNIDADE	UNID.	820	R\$ 2,93	R\$ 2.402,60
1.5	COLA PARA EVA E ISOPOR. TUBO COM 90G.	UNID.	120	R\$ 10,48	R\$ 1.257,60
1.6	COLA BASTÃO BRANCA, NÃO TÓXICA, PERFEITA PARA ESCRITÓRIO, LAVÁVEL E FÁCIL DE USAR, ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, NÃO ESCORRE E NÃO SUJA, TRANSPARENTE AO SECAR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 8G, COMPOSIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	660	R\$ 1,02	R\$ 673,20
1.7	CORRETIVO LÍQUIDO, BRANCO, HOMOGÊNEO, APLICÁVEL A PINCEL, COM TAMP A ROSQUEÁVEL, DILUÍVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICO, SECAGEM RÁPIDA, COBRIR NA PRIMEIRA DEMÃO A ESCRITA, ACEITAR NOVA ESCRITA POR CIMA, FRASCO COM NO MÍNIMO 18ML, IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.	FRASCO	470	R\$ 2,36	R\$ 1.109,20
1.8	ESTILETE, LÂMINA DE AÇO INOX DE 18MM, MEDINDO 100 MM, CABO EM POLIPROPILENO RÍGIDO, AVANÇO GRADUÁVEL, DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	130	R\$ 2,57	R\$ 334,10

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 9.769,15

LOTE 02

LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2.1	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO, DIMENSÕES 12 MM X 30 M, COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA NATURAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ROLO	120	R\$ 1,21	R\$ 145,20
2.2	FITA ADESIVA GOMADA DE GRAMATURA 80G , DIMENSÕES 48MM X 50 M.	UNID.	408	R\$ 37,89	R\$ 15.459,12
2.3	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO, DIMENSÕES MÍNIMAS 48MM X 50M, COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA NATURAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ROLO	230	R\$ 5,52	R\$ 1.269,60
2.4	GRAFITE PRETO PARA LAPISEIRA Nº 0,7MM, 2B, TUBO COM NO MÍNIMO 12 MINAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	136	R\$ 2,04	R\$ 277,44
2.5	LÁPIS GRAFITE Nº 2 DE APROX. 2MM, REVESTIDO EM MADEIRA E RECOBERTO COM TINTA E VERNIZ ATÓXICOS, COR PRETA, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO 170 A 180 MM, GRAVADO NO CORPO DO LÁPIS O NOME OU MARCA DO FABRICANTE.	UNID.	1540	R\$ 0,42	R\$ 646,80
2.6	LAPISEIRA MECÂNICA, GRAFITE 0,7MM, PULSAR, CLIPE E PONTEIRA CONFECCIONADOS DE METAL CROMADO, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR GRAFITE EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR, SISTEMA DE AMORTECIMENTO NA PONTA, PONTA RETRÁTIL, SISTEMA DE FLUXO CONTÍNUO DE GRAFITE, COR PRETA, IMPRESSO NO CORPO A MARCA OU FABRICANTE.	UNID.	216	R\$ 3,06	R\$ 660,96

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000

Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



2.7	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD, PONTA DE POLIÉSTER DE 2.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA DE 0.05MM, TINTA NA COR PRETA DE SECAGEM RÁPIDA, À BASE DE ALCOOL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	UNID.	46	R\$ 4,33	R\$ 199,18
2.8	MOLHADOR PARA DEDOS, CREME ESPECIAL PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, NÃO TÓXICO, BASE E TAMPA EM PLÁSTICO E FORMATO REDONDO, COM NO MÍNIMO 12G, ETIQUETA A MARCA, COMPOSIÇÃO E A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	94	R\$ 3,40	R\$ 319,60
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 18.977,90
LOTE 03					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3.1	PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO, 8 MM DE ESPESSURA, RECARREGÁVEL, TAMPA INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÉDIO 100MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, GRAVADO NO CORPO MARCA OU FABRICANTE (50% AZUL E 50% VERMELHO).	UNID.	180	R\$ 4,40	R\$ 792,00
3.2	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, PONTA INDEFORMÁVEL, SEM RESÍDUOS AO APAGAR, COMPRIMENTO MÉDIO 10CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, GRAVADO NO CORPO A MARCA OU FABRICANTE (50% AZUL, 25% PRETO E 25%VERMELHO).	UNID.	90	R\$ 8,16	R\$ 734,40
3.3	GIZ DE CERA PRÉ-APONTADO, ATÓXICO COM DIMENSÕES 8,5 CM X 0,8 CM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. COR PRETA.	PCT	120	R\$ 10,67	R\$ 1.280,40
3.4	RECADO AUTO ADESIVO, PAPEL ADESIVO REPOSICIONÁVEL, DIMENSÕES 38 X 51 MM, COR AMARELO, PACOTE COM 4 UNIDADES DE BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	214	R\$ 6,51	R\$ 1.393,14
3.5	RECADO AUTO ADESIVO, PAPEL ADESIVO REPOSICIONÁVEL, DIMENSÕES 76x102 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	216	R\$ 7,79	R\$ 1.682,64
3.6	TESOURA, EM AÇO INOXIDÁVEL, 19CM, USO GERAL, RETA, CABO PLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, COR PRETA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	108	R\$ 7,69	R\$ 830,52
3.7	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, SEM ÓLEO, COR PRETA, TAMPA ROSQUEÁVEL, BICO DOSADOR, MÍNIMO DE 40 ML, IMPRESSO NO FRASCO COMPOSIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	168	R\$ 7,48	R\$ 1.256,64
3.8	BASTÃO COLA QUENTE FINO, TRANSPARENTE, COMPOSTA DE GLICERINA E RESINA SINTÉTICA, NÃO TÓXICA, DE COLAGEM INSTANTÂNEA, COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS. PACOTE COM 1 KG.	KG	48	R\$ 66,27	R\$ 3.180,96
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 11.150,70
LOTE 04					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4.1	CAIXA ARQUIVO EM PAPELÃO ONDULADO, DIMENSÕES APROX. 340 X 240 X 130MM, IMPRESSÃO EM 3 (TRÊS) LADOS PARA IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA IMPRESSO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	230	R\$ 4,36	R\$ 1.002,80
4.2	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA, DIMENSÕES MÉDIAS 340 X 240 X 130MM, IMPRESSÃO EM 3 (TRÊS) LADOS PARA IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA IMPRESSO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COR AZUL.	UNID.	410	R\$ 10,30	R\$ 4.223,00
4.3	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO A4 NA COR PRETA, MEDINDO 210MM X 297MM, (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PCT	12	R\$ 70,89	R\$ 850,68

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



4.4	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO A4 NA COR TRANSPARENTE, MEDINDO 210MM X 297MM, (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PCT	12	R\$ 56,22	R\$ 674,64
4.5	CLASSIFICADOR CARTÃO DUPLO, COR BRANCO OU AZUL, PRENDEDOR PLÁSTICO, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	430	R\$ 2,55	R\$ 1.096,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 7.847,62
LOTE 05					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5.1	COLECIONADOR A-Z, CAPA PLÁSTICA, TRANSPARENTE OU FUMÊ, OFICIO LOMBO ESTREITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 X 280 X 50 MM, PRENDEDOR DE METAL, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	125	R\$ 18,29	R\$ 2.286,25
5.2	COLECIONADOR A-Z, CAPA PLÁSTICA, TRANSPARENTE OU FUMÊ, OFICIO LOMBO LARGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 X 290 X 76 MM, PRENDEDOR DE METAL, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	250	R\$ 18,29	R\$ 4.572,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 6.858,75
LOTE 06					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6.1	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4,100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120G/M2, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFF-SET 63GR/M2, COR AZUL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	195	R\$ 13,68	R\$ 2.667,60
6.2	LIVRO ATA, MATERIAL SULFITE, GRAMATURA 63 G/M², COM DIMENSÕES COMPRIMENTO 297 MM E LARGURA 210 MM, CONTENDO 100 FOLHAS.	UNID.	332	R\$ 11,83	R\$ 3.927,56
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 6.595,16
LOTE 07					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7.1	PASTA CATALOGO COM 50 SACOS, CAPA PAPELÃO REVESTIDO EM PVC, DIMENSÕES 250 X 340 MM, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	84	R\$ 21,42	R\$ 1.799,28
7.2	PASTA PARA DOCUMENTO 20MM COM ELÁSTICO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABAS, DIMENSÕES 245 X 340 X 20 MM, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	450	R\$ 6,06	R\$ 2.727,00
7.3	PASTA PARA DOCUMENTO 40MM COM ELÁSTICO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABAS, DIMENSÕES 245 X 340 X 40 MM, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	700	R\$ 7,74	R\$ 5.418,00
7.4	PASTA PARA DOCUMENTO PRENDEDOR METÁLICO SIMPLES TIPO MOLA (CLIP FILE), PARA ARMAZENAR DOCUMENTOS SEM FUROS, TRANSPARENTE, ETIQUETA PERSONALIZÁVEL NO DORSO, BOLSO INTERNO, DIMENSÕES 305 X 240 X 20 MM, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	450	R\$ 20,14	R\$ 9.063,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 19.007,28
LOTE 08					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8.1	PASTA PARA DOCUMENTO PRENDEDOR PLÁSTICO (CLIP FILE), TIPO GRAMPO, PARA ARMAZENAR DOCUMENTOS COM FUROS, TRANSPARENTE, ETIQUETA PERSONALIZÁVEL NO DORSO, BOLSO INTERNO, DIMENSÕES 305 X 240 X 20 MM, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	450	R\$ 20,14	R\$ 9.063,00
8.2	PASTA PARA DOCUMENTO, TRANSPARENTE, EM "L", PLÁSTICA,	UNID.	420	R\$ 1,24	R\$ 520,80

Handwritten signatures and initials:
emp
ms. EA
ms. SO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



FORMATO OFÍCIO, DIMENSÕES 220 X 310 MM, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.					
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 9.583,80
LOTE 09					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9.1	PASTA SUSPensa HORIZONTAL TAM. OFÍCIO MED. 360 MM X 240 MM, C/ VISOR TRANSPARENTE, ETIQUETA BRANCA E GRAMPO TRILHO PLASTICO – CX C/ 50 UNS – COR MARMORIZADA.	CAIXA	30	R\$ 103,49	R\$ 3.104,70
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 3.104,70
LOTE 10					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10.1	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO A4, NA COR FUMÊ OU CRISTAL, PRENDEDOR EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	660	R\$ 25,00	R\$ 16.500,00
10.2	PISTOLA PARA COLA QUENTE DE ADESIVO HOT MELT DE 20W, PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR E ARTESANATO EM GERAL.	UNID.	20	R\$ 25,55	R\$ 511,00
10.3	CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS GRANDES, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, FUNÇÕES: MEMÓRIA, RAIZ QUADRADA, INVERSÃO DE SINAIS, PORCENTAGEM, DUPLO ZERO, CORREÇÃO O ÚLTIMO DÍGITO, ACUMULADOR AUTOMÁTICO (GT), MU (MARKUP, ACRÉSCIMO DE MARGEM PERCENTUAL), AUTOMÁTICO OU TECLA OFF, ALIMENTAÇÃO A BASE DE PILHA AAA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 18 X 13 X 3CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS.	UNID.	120	R\$ 36,94	R\$ 4.432,80
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 21.443,80
LOTE 11					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11.1	GRAMPEADOR DE MESA CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, ESTRUTURA METÁLICA, DURÁVEL, PARA GRAMPOS 26/6, BASE EMBORRACHADA ANTIDESLIZANTE, 1,0MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	310	R\$ 42,41	R\$ 13.147,10
11.2	GRAMPEADOR DE MESA CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, ESTRUTURA METÁLICA, DURÁVEL, BASE EMBORRACHADA ANTIDESLIZANTE, 1,0MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	44	R\$ 115,63	R\$ 5.087,72
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 18.234,82
LOTE 12					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12.1	PERFURADOR DE PAPEL, MANUAL, ESTRUTURA EM METAL PINTADO, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 30FLS DE PAPEL 75GR/M2, FUROS REDONDOS, PERFURADORES AFIADOS E DURADOUROS, MARGEADOR INDICATIVO E COLETOR REMOVÍVEL DE SOBRAS DE PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	25	R\$ 65,14	R\$ 1.628,50
12.2	PERFURADOR DE PAPEL, MANUAL, ESTRUTURA EM METAL PINTADO, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 100 FLS DE PAPEL 75GR/M2, FUROS REDONDOS, PERFURADORES AFIADOS E DURADOUROS, MARGEADOR INDICATIVO E COLETOR REMOVÍVEL DE SOBRAS DE PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	9	R\$ 382,54	R\$ 3.442,86

Handwritten signatures and initials:
M...
...
Cup
...



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



					VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 5.071,36
LOTE 13						
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
13.1	PAPEL SULFITE BRANCO ROLO 914MM X 45M, GRAMATURA 90G/M², DIÂMETRO TUBETE 2 POLEGADAS, PARA IMPRESSORA PLOTTER HP T520.	ROLO	6	R\$ 122,47	R\$ 734,82	
13.2	PAPEL A4 75G/M2 - PAPEL SULFITE A4 BRANCO ALCALINO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PAPEL RECONHECIDAMENTE DE ALTO DESEMPENHO, GRAMATURA 75 G/M², TAMANHO DEFINIDO PELA NORMA ISO 216, MEDINDO 210 MM DE LARGURA X 297 MM DE ALTURA, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, FIBRAS LONGITUDINAIS, ESPESURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA, PARA USO EM IMPRESSORAS LASER (DUPLEX) DE ALTA VELOCIDADE (>40PPM), FABRICADO A PARTIR DE CELULOSE DE EUCALIPTO PROVENIENTE DE FLORESTAS RENOVÁVEIS COM CERTIFICAÇÃO FSC – FOREST STEWARDSHIP COUNCIL. O PAPEL DEVE SER LIVRE DE CLORO ELEMENTAR (ECF). FORNECIDO EM EMBALAGEM IMPERMEAVEL COM 500 FOLHAS CADA.	RESMA	1000	R\$ 27,71	R\$ 27.710,00	
					VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 28.444,82
LOTE 14						
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
14.1	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO AQUOSO, COR BRANCA, PARA IMPRESSORAS INK JET E LASER, CONTENDO 100 FOLHAS SENDO CADA FOLHA 1 ETIQUETA DE 215,9MM X 279,4MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	43	R\$ 95,89	R\$ 4.123,27	
14.2	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO AQUOSO, COR BRANCA, PARA IMPRESSORAS INK JET E LASER, CONTENDO 100 FOLHAS SENDO CADA FOLHA 14 ETIQUETAS DE 101,6MM X 33,9MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	43	R\$ 95,89	R\$ 4.123,27	
14.3	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO AQUOSO, COR BRANCA, PARA IMPRESSORAS INK JET E LASER, CONTENDO 100 FOLHAS SENDO CADA FOLHA 6 ETIQUETAS DE 84,7MM X 101,6MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	43	R\$ 95,89	R\$ 4.123,27	
					VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 12.369,81
LOTE 15						
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
15.1	CARTOLINA DUPLA FACECOMUM, 60 KG MEDINDO 500 X 660 MM, CORES VARIADAS: VERMELHA, PRETA, AZUL, VERDE, AMARELA, MARRON, ROSA, BRANCA UNIDADES.	UNID.	700	R\$ 1,34	R\$ 938,00	
15.2	PAPEL CARBONO DE UMA FACE, TAMANHO A4 PARA ESCRITA MANUAL. CAIXA COM 100 FOLHAS.	CAIXA	168	R\$ 52,90	R\$ 8.887,20	
15.3	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 105G – 50 FL	PCT	36	R\$ 32,11	R\$ 1.155,96	
15.4	PAPEL CONTACT, LAMINADO DE PVC AUTO- ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO, APLICÁVEL NA MAIORIA DAS SUPERFÍCIES, LARGURA 45 CM, ROLO COM 25 METROS, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA IMPRESSO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ROLO	36	R\$ 104,85	R\$ 3.774,60	
15.5	PAPEL COUCHÊ A4 60KG, MULTIUSO, BRANCO COM BRILHO, MEDINDO 210MM X 297MM, PACOTE COM 50 FOLHAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	204	R\$ 15,60	R\$ 3.182,40	
15.6	PAPEL SULFITE A4 80KG, MULTIUSO, EXTRA BRANCO, MEDINDO 210MM X 297MM, PACOTE COM 50 FOLHAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	46	R\$ 14,60	R\$ 671,60	

Handwritten signatures and initials:
MA, [Signature], [Signature], [Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



15.7	PAPÉL SULFITE A4, MULTIUSO, COR AMARELA, PRODUZIDO 100% CELULOSE DE EUCALIPTO, GRAMATURA 75G/M², MEDINDO 210MM X 297MM, CORTE ROTATIVO, EMBALAGEM EM PAPÉL REVESTIDO COM FILME BOPP, ORIGINAL DO FABRICANTE DO PAPÉL, SELO DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL, RESMA COM 500 FOLHAS.	UNID.	104	R\$ 36,59	R\$ 3.805,36
15.8	PAPÉL SULFITE A4, MULTIUSO, COR AZUL, PRODUZIDO 100% CELULOSE DE EUCALIPTO, GRAMATURA 75G/M², MEDINDO 210MM X 297MM, CORTE ROTATIVO, EMBALAGEM EM PAPÉL REVESTIDO COM FILME BOPP, ORIGINAL DO FABRICANTE DO PAPÉL, SELO DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL, RESMA COM 500 FOLHAS.	UNID.	104	R\$ 36,59	R\$ 3.805,36

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 26.220,48

LOTE 16

LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16.1	BARBANTE (FILTILHO) PARA AMARRAÇÃO, 100% POLIPROPILENO SINTÉTICO REICLADO, NA COR OPACO OU TRANSPARENTE, TAMANHO/PESO: MÍNIMO DE 250M OU 650G, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA IMPRESSO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ROLO / UNID.	46	R\$ 26,24	R\$ 1.207,04
16.2	COLA LÍQUIDA 1KG, PARA USO EM PAPÉL, CERÂMICA, TECIDOS E ARTESANATO, COR BRANCA, ADESIVO A BASE DE P.V.A, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	20	R\$ 21,48	R\$ 429,60
16.3	EXTRATOR PARA GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA, CONFECCIONADO EM METAL INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 1,5CM, UTILIZADO PRINCIPALMENTE PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6 E 26/8, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	104	R\$ 4,18	R\$ 434,72
16.4	LIGA AMARELA Nº 18, LIGA DE BORRACHA NATURAL, USO EM ESCRITÓRIO, COR AMARELA, ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	108	R\$ 4,57	R\$ 493,56
16.5	MOUSE PAD COM APOIO PARA O PULSO EM MATERIAL GELATINOSO, BASE DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, DESIGN ERGONÔMICO, COR PRETA, PREVINE FADIGA MUSCULAR, MELHORA O DESEMPENHO DO MOUSE, DIMENSÕES APROXIMADAS 24 X 29,5 X 4CM, IMPRESSO NA EMBALAGEM E NO CORPO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	99	R\$ 62,28	R\$ 6.165,72
16.6	RÉGUA PLÁSTICA 30CM, RÉGUA DE POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS A FIM DE PROPORCIONAR UM TRAÇADO RETILÍNEO PERFEITO. COMPRIMENTO NOMINAL GRAVADO: 300 MM; LARGURA: 30 A 40 MM; ESPESSURA: 2,5 A 3,0MM.	UNID.	222	R\$ 1,06	R\$ 235,32

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 8.965,96

LOTE 17

LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17.1	SACO / ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEM FUROS, TAMANHO 16CM ALTURA x 21CM LARGURA APROXIMADAMENTE, EM POLIPROPILENO REFORÇADO, ESPESSURA DE 0,06 MICRAS, - PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 1KG	PCT	0	R\$ 81,29	R\$ 0,00
17.2	SACO / ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEM FUROS, TAMANHO 30CM ALTURA x 24CM LARGURA APROXIMADAMENTE, EM POLIPROPILENO REFORÇADO, ESPESSURA DE 0,06 MICRAS, - PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 1KG	PCT	0	R\$ 81,29	R\$ 0,00
17.3	SACO / ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEM FUROS, TAMANHO 32CM ALTURA x 22CM LARGURA APROXIMADAMENTE, EM POLIPROPILENO REFORÇADO, ESPESSURA DE 0,06 MICRAS,-	PCT	0	R\$ 81,29	R\$ 0,00

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000

Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 1KG		VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 0,00
LOTE 18					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18.1	SACO / ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEM FUROS, TAMANHO 33CM ALTURA x 24CM LARGURA APROXIMADAMENTE, EM POLIPROPILENO REFORÇADO, ESPESSURA DE 0,06 MICRAS, - PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 1KG	PCT	204	R\$ 81,29	R\$ 16.583,16
18.2	SACO / ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEM FUROS, TAMANHO 35CM ALTURA x 20CM LARGURA APROXIMADAMENTE, EM POLIPROPILENO REFORÇADO, ESPESSURA DE 0,06 MICRAS, - PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 1KG	PCT	204	R\$ 81,29	R\$ 16.583,16
18.3	SACO / ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEM FUROS, TAMANHO 36CM ALTURA x 25CM LARGURA APROXIMADAMENTE, EM POLIPROPILENO REFORÇADO, ESPESSURA DE 0,06 MICRAS, - PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 1KG	PCT	204	R\$ 81,29	R\$ 16.583,16
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 49.749,48
LOTE 19					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19.1	PERCEVEJO NIQUELADO, TAMANO 10MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	22	R\$ 8,85	R\$ 194,70
19.2	CLIPS 1/0 EM AÇO NIQUELADO, ANTI-OXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	138	R\$ 3,58	R\$ 494,04
19.3	CLIPS 2/0 EM AÇO NIQUELADO, ANTI-OXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	240	R\$ 4,10	R\$ 984,00
19.4	CLIPS 3/0 EM AÇO NIQUELADO, ANTI-OXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	450	R\$ 3,95	R\$ 1.777,50
19.5	CLIPS 4/0 EM AÇO NIQUELADO, ANTI-OXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	400	R\$ 3,95	R\$ 1.580,00
19.6	CLIPS 6/0 EM AÇO NIQUELADO, ANTI-OXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	220	R\$ 5,90	R\$ 1.298,00
19.7	CLIPS 8/0 EM AÇO NIQUELADO, ANTI-OXIDANTE, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	450	R\$ 5,08	R\$ 2.286,00
19.8	CLIPS 10/0 EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	234	R\$ 5,36	R\$ 1.254,24
19.9	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, Nº 23/13, PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 1000 UNIDADES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CAIXA	94	R\$ 10,03	R\$ 942,82
19.10	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, Nº 26/6, PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 1000 UNIDADES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CAIXA	408	R\$ 3,38	R\$ 1.379,04
19.11	GRAMPO 106/8 PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO. CAIXA COM 5000 GRAMPOS.	CAIXA	15	R\$ 19,09	R\$ 286,35
19.12	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO DE AÇO, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE 5MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	46	R\$ 24,90	R\$ 1.145,40
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 13.622,09
LOTE 20					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20.1	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT NATURAL 260MM X 360MM, TIPO SACO COMUM, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	200	R\$ 45,76	R\$ 9.152,00
20.2	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT NATURAL 310MM X 410MM, TIPO SACO COMUM, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	105	R\$ 57,17	R\$ 6.002,85
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 15.154,85
LOTE 21					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Handwritten signatures and initials:
mas, info, stamp, and other illegible marks.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



21.1	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT NATURAL 370MM X 450MM, TIPO SACO COMUM, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	105	R\$ 87,82	R\$ 9.221,10
21.2	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO 176MM X 250MM, TIPO SACO COMUM, COR AMARELA, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	240	R\$ 4,07	R\$ 976,80
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 10.197,90
LOTE 22					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22.1	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO 176MM X 250MM, TIPO SACO COMUM, COR AMARELA, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	240	R\$ 4,07	R\$ 976,80
22.2	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO 240MM X 340MM, TIPO SACO COMUM, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	240	R\$ 5,01	R\$ 1.202,40
22.3	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO 240MM X 340MM, TIPO SACO COMUM, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	240	R\$ 5,01	R\$ 1.202,40
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 3.381,60
LOTE 23					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23.1	BALÃO EM LATEX LISO Nº07, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CONTENDO SELO DO IMETRO, TAMANHO QUANDO CHEIO APROXIMADAMENTE 50MM DE ALTURA POR 165MM DE LARGURA, NA COR AMARELA.	PCT	162	R\$ 11,60	R\$ 1.879,20
23.2	BALÃO EM LATEX LISO Nº07, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CONTENDO SELO DO IMETRO, TAMANHO QUANDO CHEIO APROXIMADAMENTE 50MM DE ALTURA POR 165MM DE LARGURA, NA COR AZUL BEBE.	PCT	162	R\$ 11,60	R\$ 1.879,20
23.3	BALÃO EM LATEX LISO Nº07, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CONTENDO SELO DO IMETRO, TAMANHO QUANDO CHEIO APROXIMADAMENTE 50MM DE ALTURA POR 165MM DE LARGURA, NA COR AZUL ESCURA.	PCT	162	R\$ 11,60	R\$ 1.879,20
23.4	BALÃO EM LATEX LISO Nº07, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CONTENDO SELO DO IMETRO, TAMANHO QUANDO CHEIO APROXIMADAMENTE 50MM DE ALTURA POR 165MM DE LARGURA, NA COR BRANCA.	PCT	162	R\$ 11,60	R\$ 1.879,20
23.5	BALÃO EM LATEX LISO Nº07, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CONTENDO SELO DO IMETRO, TAMANHO QUANDO CHEIO APROXIMADAMENTE 50MM DE ALTURA POR 165MM DE LARGURA, NA COR DOURADA.	PCT	162	R\$ 11,60	R\$ 1.879,20
23.6	BALÃO EM LATEX LISO Nº07, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CONTENDO SELO DO IMETRO, TAMANHO QUANDO CHEIO APROXIMADAMENTE 50MM DE ALTURA POR 165MM DE LARGURA, NA COR PINK OU LILAS.	PCT	162	R\$ 11,60	R\$ 1.879,20
23.7	BALÃO EM LATEX LISO Nº07, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CONTENDO SELO DO IMETRO, TAMANHO QUANDO CHEIO APROXIMADAMENTE 50MM DE ALTURA POR 165MM DE LARGURA, NA COR PRETA.	PCT	162	R\$ 11,60	R\$ 1.879,20
23.8	BALÃO EM LATEX LISO Nº07, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CONTENDO SELO DO IMETRO, TAMANHO QUANDO CHEIO APROXIMADAMENTE 50MM DE ALTURA POR 165MM DE LARGURA, NA COR ROSA ESCURO.	PCT	162	R\$ 11,60	R\$ 1.879,20
23.9	BALÃO EM LATEX LISO Nº07, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CONTENDO SELO DO IMETRO, TAMANHO QUANDO CHEIO APROXIMADAMENTE 50MM DE ALTURA POR 165MM DE LARGURA, NA COR VERDE BANDEIRA.	PCT	162	R\$ 11,60	R\$ 1.879,20
23.10	BALÃO EM LATEX LISO Nº07, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CONTENDO SELO DO IMETRO, TAMANHO QUANDO CHEIO APROXIMADAMENTE 50MM DE ALTURA POR 165MM DE LARGURA, NA COR VERMELHA.	PCT	162	R\$ 11,60	R\$ 1.879,20
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 18.792,00

Handwritten signatures and notes:
MA: [Signature]
Carp [Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



LOTE 24

LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24.1	FITA DECORATIVA EM ROLO DE 100 M. COR AZUL	UNID.	36	R\$ 59,14	R\$ 2.129,04
24.2	FITA DECORATIVA EM ROLO DE 100 M. COR AMARELO	UNID.	36	R\$ 59,14	R\$ 2.129,04
24.3	FITA DECORATIVA EM ROLO DE 100 M. COR BRANCA.	UNID.	36	R\$ 59,14	R\$ 2.129,04
24.4	FITA DECORATIVA EM ROLO DE 100 M. COR ROSA	UNID.	36	R\$ 59,14	R\$ 2.129,04
24.5	FITA DECORATIVA EM ROLO DE 100 M. COR VERMELHA.	UNID.	36	R\$ 59,14	R\$ 2.129,04
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 10.645,20

LOTE 25

LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25.1	TECIDO TNT 40G/M², COR AMARELA. PEÇA COM 100M.	PEÇA	5	R\$ 306,97	R\$ 1.534,85
25.2	TECIDO TNT 40G/M², COR AZUL. PEÇA COM 100M.	PEÇA	5	R\$ 306,97	R\$ 1.534,85
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 3.069,70

LOTE 26

LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
26.1	TECIDO TNT 40G/M², COR BRANCA. PEÇA COM 100M.	PEÇA	5	R\$ 306,97	R\$ 1.534,85
26.2	TECIDO TNT 40G/M², COR ROSA. PEÇA COM 100M.	PEÇA	5	R\$ 306,97	R\$ 1.534,85
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 3.069,70

LOTE 27

LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
27.1	TECIDO TNT 40G/M², COR VERDE. PEÇA COM 100M.	PEÇA	5	R\$ 306,97	R\$ 1.534,85
27.2	TECIDO TNT 40G/M², COR VERMELHA. PEÇA COM 100M.	PEÇA	5	R\$ 306,97	R\$ 1.534,85
27.3	E V A – ETIL VINIL ACETATO – LAVAVEL ATÓXICO FOLHAS DE 600 X 400 X 2 MM NA NAS CORES (AZUL, VERMELHA, PRETA, BRANCA, LILÁS, ROSA E VERDE. (ESPECIFICAMENTE PARA PSE)	UNID.	500	R\$ 3,88	R\$ 1.940,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 5.009,70

LOTE 28

LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
28.1	CADERNO GRANDE, BROCHURA, CAPA DURA UNIVERSITARIO COM 96 FOLHAS. NAS CORES (VERMELHO, VERDE, AMARELO E ROSA).	UNID.	444	R\$ 7,91	R\$ 3.512,04
28.2	CADERNO PEQUENO, BROCHURA, CAPA DURA COM 48 FOLHAS. NA COR VERDE E VERMELHA.	UNID.	294	R\$ 7,69	R\$ 2.260,86
28.3	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO COM 96 FOLHAS, GALVANIZADO, (CAPA NOLE GRANDE)	UNID.	204	R\$ 6,60	R\$ 1.346,40
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 7.119,30

LOTE 29

LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
29.1	TECLADO, PARA MICROCOMPUTADOR PC, NA COR PRETA, LAYOUT PADRÃO ABNT-2 (PORTUGUÊS DO BRASIL, COM 'Ç'); ESTENDIDO, CONECTOR USB. - LAYOUT ABNT-2 ESTENDIDO COM TECLAS PARA WINDOWS, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR TECLADO NUMÉRICO. - CONECTOR USB; PLUG AND PLAY; - CONSTRUÍDO EM TERMOPLÁSTICO DE COR ÚNICA - MÍNIMO DE 107 TECLAS EM ÂNGULO RETO, COM GRAVAÇÃO PERMANENTE (A LASER OU TRANSFERÊNCIA A QUENTE) DAS LETRAS E SÍMBOLOS.; - TECLAS BACKSPACE E ENTER DE TAMANHO DUPLO; - BLOCO NUMÉRICO SEPARADO DAS DEMAIS; - TECLAS ALTGR, POWER OFF, SLEEP, INSERT E DELETE. - REGULAGEM DE INCLINAÇÃO.; - INDICATIVO LUMINOSO NO TECLADO DO STATUS DAS FUNCIONALIDADES NUM LOCK E CAPS LOCK - GARANTIA DE 1 ANO. ATENDER A (S) NORMA (S) ABNT	UNID.	90	R\$ 49,34	R\$ 4.440,60

Handwritten signatures and initials:
ma, [unclear], [unclear], [unclear]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	VIGENTE (S).				
29.2	MOUSE, OPTICO, MÍNIMO 800 DPI, PADRÃO USB, 3 BOTÕES INCLUINDO BOTÃO SCROLL, ERGONÔMICO, TAMANHO NORMAL, COMPATÍVEL COM WINDOWS E LINUX; - RESOLUÇÃO MÍNIMA 800 DPI. - TECNOLOGIA DE SENSOR OPTICO SEM ESFERA - CONECTOR USB. - 2 (DOIS) BOTÕES. - RODA DE ROLAGEM (SCROLL) PARA ROLAGEM DA TELA MANUAL OU AUTOMÁTICA, SELECIONÁVEL POR CLICK NA RODA DE ROLAGEM. (NÃO SERÁ ACEITO MINI MOUSE), DESENHO SIMÉTRICO PARA USO POR DESTROS E CANHOTOS. - COMPATIBILIDADE COM WINDOWS PARA TODAS AS VERSÕES A PARTIR DO WINDOWS 98 E LINUX. - INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO EM PORTUGUÊS. - GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES. ATENDER A (S) NORMA (S) ABNT VIGENTE (S).	UNID.	90	R\$ 17,79	R\$ 1.601,10
29.3	CD-R, VIRGEM, GRAVAÇÃO A 48X700 MB DADOS/ 80 MIN. ÁUDIO. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 700 MB DE DADOS OU 80 MIN. DE ÁUDIO VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 1 Á 48X, TENDO EM UMA DAS FACES A IDENTIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍDIA (TIPO/CAPACIDADE PARA DADOS E ÁUDIO /VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO E ESPAÇO PARA ESCRITA DO CONTEÚDO GRAVADO COM CANETA APROPRIADA). EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	96	R\$ 1,94	R\$ 186,24
29.4	DVD- R, VIRGEM 8X 4,7 GB DADOS /120 MIN. VÍDEO (SP), EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA EM FAIXA PADRÃO CD. PADRÃO DVD-R (MENOS R). CAPACIDADE PARA GRAVAÇÃO DE 4,7 GB DE DADOS, OU 120 MIN. DE VÍDEO EM QUALIDADE SP. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ATÉ 4X FACE NÃO GRAVÁVEL FOSCA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E VELOCIDADE MÁXIMA DE GRAVAÇÃO, E ESPAÇO PARA ESCRITA DO CONTEÚDO GRAVADO COM CANETA APROPRIADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	96	R\$ 2,17	R\$ 208,32
29.5	PILHA PALITO ALCALINA, TAMANHO AAA / 1,5V, GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR, TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE PILHA, COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO - CARTELA COM 2 UNIDADES.	CARTELA	404	R\$ 8,78	R\$ 3.547,12
29.6	PILHA PEQUENA ALCALINA, TAMANHO AA / 1,5V, GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR, TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE PILHA, COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO - CARTELA COM 2 UNIDADES.	CARTELA	404	R\$ 9,15	R\$ 3.696,60
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 13.679,98
LOTE 30					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
30.1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, CAIXA PLÁSTICA COM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, SEM TINTA PERMANENTE, COR AZUL.	UNID.	60	R\$ 7,71	R\$ 462,60
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 462,60
LOTE 31					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
31.1	BATERIA RECARREGÁVEL DE NI-MH 9 V COM 250MAH. EMBALAGEM BLISTER COM 01 BATERIA, NÃO POSSUEM EFEITO MEMÓRIA, PODEM SER RECARREGADAS ATÉ 1.000 VEZES.	UNID.	200	R\$ 14,77	R\$ 2.954,00
31.2	BATERIA DE LÍLIO, PARA PLACA MÃE, TIPO MOEDA CR2032, COM TENSÃO DE 03 VOLTS (3V), CARTELA COM 5 UNIDADES.	CARTELA	198	R\$ 12,92	R\$ 2.558,16
31.3	CARTUCHO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP Nº 664	UNID.	48	R\$ 92,38	R\$ 4.434,24

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	COLORIDO				
31.4	CARTUCHO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP Nº 644, COR PRETA	UNID.	48	R\$ 74,50	R\$ 3.576,00
31.5	CARTUCHO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP Nº 662 COLORIDO	UNID.	48	R\$ 93,96	R\$ 4.510,08
31.6	CARTUCHO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP Nº 662, COR PRETA	UNID.	48	R\$ 73,32	R\$ 3.519,36
31.7	TONER LASER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP CF226A CF226 M402N M402DN M426DW M426FDW 26A COMPATÍVEL - 3K.	UNID.	24	R\$ 166,30	R\$ 3.991,20
31.8	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M2020.	UNID.	24	R\$ 107,16	R\$ 2.571,84
31.9	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA BROTHER HL1212W.	UNID.	60	R\$ 60,43	R\$ 3.625,80
31.10	KIT TINTA NAS CORES PRETA, AMARELA, VERMELHO E AZUL PARA IMPRESSORA EPSON L 210	KIT.	22	R\$ 82,03	R\$ 1.804,66
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 33.545,34
COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
LOTE 32					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
32.1	COLECIONADOR A-Z, CAPA PLÁSTICA, TRANSPARENTE OU FUMÊ, OFÍCIO LOMBO ESTREITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 X 280 X 50 MM, PREDEDOR DE METAL, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	375	R\$ 18,29	R\$ 6.858,75
32.2	COLECIONADOR A-Z, CAPA PLÁSTICA, TRANSPARENTE OU FUMÊ, OFÍCIO LOMBO LARGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 X 290 X 76 MM, PREDEDOR DE METAL, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	750	R\$ 18,29	R\$ 13.717,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 20.576,25
LOTE 33					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
33.1	PASTA SUSPENSA HORIZONTAL TAM. OFÍCIO MED. 360 MM X 240 MM, C/ VISOR TRANSPARENTE, ETIQUETA BRANCA E GRAMPO TRILHO PLÁSTICO – CX C/ 50 UNS – COR MARMORIZADA.	CAIXA	90	R\$ 103,49	R\$ 9.314,10
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 9.314,10
LOTE 34					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
34.1	PERFURADOR DE PAPEL, MANUAL, ESTRUTURA EM METAL PINTADO, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 30FLS DE PAPEL 75GR/M2, FUROS REDONDOS, PERFURADORES AFIADOS E DURADOUROS, MARGEADOR INDICATIVO E COLETOR REMOVÍVEL DE SOBRAS DE PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	83	R\$ 65,14	R\$ 5.406,62
34.2	PERFURADOR DE PAPEL, MANUAL, ESTRUTURA EM METAL PINTADO, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 100 FLS DE PAPEL 75GR/M2, FUROS REDONDOS, PERFURADORES AFIADOS E DURADOUROS, MARGEADOR INDICATIVO E COLETOR REMOVÍVEL DE SOBRAS DE PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	40	R\$ 382,54	R\$ 15.301,60
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 20.708,22
LOTE 35					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
35.1	PAPEL SULFITE BRANCO ROLO 914MM X 45M, GRAMATURA 90G/M², DIÂMETRO TUBETE 2 POLEGADAS, PARA IMPRESSORA PLOTTER HP T520.	ROLO	18	R\$ 122,47	R\$ 2.204,46
35.2	PAPEL A4 75G/M2 - PAPEL SULFITE A4 BRANCO ALCALINO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PAPEL RECONHECIDAMENTE DE ALTO	RESMA	3000	R\$ 27,71	R\$ 83.130,00

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



DESEMPENHO, GRAMATURA 75 G/M², TAMANHO DEFINIDO PELA NORMA ISO 216, MEDINDO 210 MM DE LARGURA X 297 MM DE ALTURA, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, FIBRAS LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA, PARA USO EM IMPRESSORAS LASER (DUPLEX) DE ALTA VELOCIDADE (>40PPM), FABRICADO A PARTIR DE CELULOSE DE EUCALIPTO PROVENIENTE DE FLORESTAS RENOVÁVEIS COM CERTIFICAÇÃO FSC – FOREST STEWARDSHIP COUNCIL. O PAPEL DEVE SER LIVRE DE CLORO ELEMENTAR (ECF). FORNECIDO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL COM 500 FOLHAS CADA.				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 85.334,46
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO				R\$ 537.078,58

- Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

COTA RESERVADA – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)					
LOTE 01					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, QUANTIDADE FUROS 1, SEM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO TEMPERADO INCLINADA.	UNID.	550	R\$ 0,41	R\$ 225,50
1.2	BORRACHA BRANCA, MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, ÓLEO MINERAL, BRANCA SINTÉTICA, CARGAS, ACELERADOR E ESSÊNCIA, Nº 40, DE BOA QUALIDADE, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	450	R\$ 0,57	R\$ 256,50
1.3	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, TAMPA VENTILADA NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO LATERAL, APROXIMADAMENTE 140 MM, CARGA EM TUBO PLÁSTICO 130,5 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO (60% AZUL, 30% PRETO E 10% VERMELHO).	UNID.	800	R\$ 1,02	R\$ 816,00
1.4	CANETA MARCA TEXTO TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, ESPESSURA DO TRAÇO 2,5 OU 5,0MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE (80% AMARELO E 20% VERDE) – UNIDADE	UNID.	800	R\$ 2,93	R\$ 2.344,00
1.5	COLA PARA EVA E ISOPOR. TUBO COM 90G.	UNID.	280	R\$ 10,48	R\$ 2.934,40
1.6	COLA BASTÃO BRANCA, NÃO TÓXICA, PERFEITA PARA ESCRITÓRIO, LAVÁVEL E FÁCIL DE USAR, ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, NÃO ESCORRE E NÃO SUJA, TRANSPARENTE AO SECAR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 8G, COMPOSIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	650	R\$ 1,02	R\$ 663,00
1.7	CORRETIVO LÍQUIDO, BRANCO, HOMOGÊNEO, APLICÁVEL A PINCEL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, DILUÍVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICO, SECAGEM RÁPIDA, COBRIR NA PRIMEIRA DEMÃO A ESCRITA, ACEITAR NOVA ESCRITA POR CIMA, FRASCO COM NO MÍNIMO 18ML, IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.	FRASCO	250	R\$ 2,36	R\$ 590,00
1.8	ESTILETE, LÂMINA DE AÇO INOX DE 18MM, MEDINDO 100 MM, CABO EM POLIPROPILENO RÍGIDO, AVANÇO GRADUÁVEL, DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	250	R\$ 2,57	R\$ 642,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 8.471,90
LOTE 02					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000
Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19

Handwritten signatures and initials:
NA
EJ
Emp
JG



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



2.1	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO, DIMENSÕES 12 MM X 30 M, COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA NATURAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ROLO	300	R\$ 1,21	R\$ 363,00
2.2	FITA ADESIVA GOMADA DE GRAMATURA 80G , DIMENSÕES 48MM X 50 M.	UNID.	150	R\$ 37,89	R\$ 5.683,50
2.3	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO, DIMENSÕES MÍNIMAS 48MM X 50M, COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA NATURAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ROLO	300	R\$ 5,52	R\$ 1.656,00
2.4	GRAFITE PRETO PARA LAPISEIRA Nº 0,7MM, 2B, TUBO COM NO MÍNIMO 12 MINAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	340	R\$ 2,04	R\$ 693,60
2.5	LÁPIS GRAFITE Nº 2 DE APROX. 2MM, REVESTIDO EM MADEIRA E RECOBERTO COM TINTA E VERNIZ ATÓXICOS, COR PRETA, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO 170 A 180 MM, GRAVADO NO CORPO DO LÁPIS O NOME OU MARCA DO FABRICANTE.	UNID.	600	R\$ 0,42	R\$ 252,00
2.6	LAPISEIRA MECÂNICA, GRAFITE 0,7MM, PULSAR, CLIPE E PONTEIRA CONFECCIONADOS DE METAL CROMADO, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR GRAFITE EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR, SISTEMA DE AMORTECIMENTO NA PONTA, PONTA RETRÁTIL, SISTEMA DE FLUXO CONTÍNUO DE GRAFITE, COR PRETA, IMPRESSO NO CORPO A MARCA OU FABRICANTE.	UNID.	200	R\$ 3,06	R\$ 612,00
2.7	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD, PONTA DE POLIÉSTER DE 2.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA DE 0.05MM, TINTA NA COR PRETA DE SECAGEM RÁPIDA, À BASE DE ALCOOL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	UNID.	200	R\$ 4,33	R\$ 866,00
2.8	MOLHADOR PARA DEDOS, CREME ESPECIAL PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, NÃO TÓXICO, BASE E TAMPAS EM PLÁSTICO E FORMATO REDONDO, COM NO MÍNIMO 12G, ETIQUETA A MARCA, COMPOSIÇÃO E A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	60	R\$ 3,40	R\$ 204,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 10.330,10

LOTE 03

LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3.1	PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO, 8 MM DE ESPESSURA, RECARREGÁVEL, TAMPAS INDICATIVAS DA COR, COMPRIMENTO MÉDIO 100MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, GRAVADO NO CORPO MARCA OU FABRICANTE (50% AZUL E 50% VERMELHO).	UNID.	250	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
3.2	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, PONTA INDEFORMÁVEL, SEM RESÍDUOS AO APAGAR, COMPRIMENTO MÉDIO 10CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, GRAVADO NO CORPO A MARCA OU FABRICANTE (50% AZUL, 25% PRETO E 25%VERMELHO).	UNID.	230	R\$ 8,16	R\$ 1.876,80
3.3	GIZ DE CERA PRÉ-APONTADO, ATÓXICO COM DIMENSÕES 8,5 CM X 0,8 CM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. COR PRETA.	PCT	500	R\$ 10,67	R\$ 5.335,00
3.4	RECADO AUTO ADESIVO, PAPEL ADESIVO REPOSICIONÁVEL, DIMENSÕES 38 X 51 MM, COR AMARELO, PACOTE COM 4 UNIDADES DE BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	350	R\$ 6,51	R\$ 2.278,50
3.5	RECADO AUTO ADESIVO, PAPEL ADESIVO REPOSICIONÁVEL, DIMENSÕES 76x102 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	400	R\$ 7,79	R\$ 3.116,00
3.6	TESOURA, EM AÇO INOXIDÁVEL, 19CM, USO GERAL, RETA, CABO PLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, COR PRETA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	330	R\$ 7,69	R\$ 2.537,70
3.7	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, SEM ÓLEO, COR PRETA,	UNID.	70	R\$ 7,48	R\$ 523,60

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000
Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19

Handwritten signatures and initials:
MAU, Ed, Ruf, ul, @



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	TAMPA ROSQUEÁVEL, BICO DOSADOR, MÍNIMO DE 40 ML, IMPRESSO NO FRASCO COMPOSIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.				
3.8	BASTÃO COLA QUENTE FINO, TRANSPARENTE, COMPOSTA DE GLICERINA E RESINA SINTÉTICA, NÃO TÓXICA, DE COLAGEM INSTANTÂNEA, COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS. PACOTE COM 1 KG.	KG	30	R\$ 66,27	R\$ 1.988,10
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 18.755,70
LOTE 04					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4.1	CAIXA ARQUIVO EM PAPELÃO ONDULADO, DIMENSÕES APROX. 340 X 240 X 130MM, IMPRESSÃO EM 3 (TRÊS) LADOS PARA IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA IMPRESSO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	530	R\$ 4,36	R\$ 2.310,80
4.2	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA, DIMENSÕES MÉDIAS 340 X 240 X 130MM, IMPRESSÃO EM 3 (TRÊS) LADOS PARA IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA IMPRESSO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COR AZUL.	UNID.	1600	R\$ 10,30	R\$ 16.480,00
4.3	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO A4 NA COR PRETA, MEDINDO 210MM X 297MM, (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PCT	23	R\$ 70,89	R\$ 1.630,47
4.4	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO A4 NA COR TRANSPARENTE, MEDINDO 210MM X 297MM, (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PCT	23	R\$ 56,22	R\$ 1.293,06
4.5	CLASSIFICADOR CARTÃO DUPLO, COR BRANCO OU AZUL, PRENDEDOR PLÁSTICO, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	450	R\$ 2,55	R\$ 1.147,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 22.861,83
LOTE 05					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5.1	COLECIONADOR A-Z, CAPA PLÁSTICA, TRANSPARENTE OU FUMÊ, OFICIO LOMBO ESTREITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 X 280 X 50 MM, PRENDEDOR DE METAL, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	200	R\$ 18,29	R\$ 3.658,00
5.2	COLECIONADOR A-Z, CAPA PLÁSTICA, TRANSPARENTE OU FUMÊ, OFICIO LOMBO LARGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 X 290 X 76 MM, PRENDEDOR DE METAL, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	200	R\$ 18,29	R\$ 3.658,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 7.316,00
LOTE 06					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6.1	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4, 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120G/M2, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFF-SET 63GR/M2, COR AZUL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	160	R\$ 13,68	R\$ 2.188,80
6.2	LIVRO ATA, MATERIAL SULFITE, GRAMATURA 63 G/M², COM DIMENSÕES COMPRIMENTO 297 MM E LARGURA 210 MM, CONTENDO 100 FOLHAS.	UNID.	0	R\$ 11,83	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.188,80
LOTE 07					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7.1	PASTA CATALOGO COM 50 SACOS, CAPA PAPELÃO	UNID.	300	R\$ 21,42	R\$ 6.426,00

Handwritten signatures and initials: "MA", "Info", "Emp", "V", "O"



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	REVESTIDO EM PVC, DIMENSÕES 250 X 340 MM, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.				
7.2	PASTA PARA DOCUMENTO 20MM COM ELÁSTICO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABAS, DIMENSÕES 245 X 340 X 20 MM, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	800	R\$ 6,06	R\$ 4.848,00
7.3	PASTA PARA DOCUMENTO 40MM COM ELÁSTICO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABAS, DIMENSÕES 245 X 340 X 40 MM, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	700	R\$ 7,74	R\$ 5.418,00
7.4	PASTA PARA DOCUMENTO PREDEDOR METÁLICO SIMPLES TIPO MOLA (CLIP FILE), PARA ARMAZENAR DOCUMENTOS SEM FUROS, TRANSPARENTE, ETIQUETA PERSONALIZÁVEL NO DORSO, BOLSO INTERNO, DIMENSÕES 305 X 240 X 20 MM, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	480	R\$ 20,14	R\$ 9.667,20
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 26.359,20
LOTE 08					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8.1	PASTA PARA DOCUMENTO PREDEDOR PLÁSTICO (CLIP FILE), TIPO GRAMPO, PARA ARMAZENAR DOCUMENTOS COM FUROS, TRANSPARENTE, ETIQUETA PERSONALIZÁVEL NO DORSO, BOLSO INTERNO, DIMENSÕES 305 X 240 X 20 MM, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	480	R\$ 20,14	R\$ 9.667,20
8.2	PASTA PARA DOCUMENTO, TRANSPARENTE, EM "L", PLÁSTICA, FORMATO OFÍCIO, DIMENSÕES 220 X 310 MM, EMBALAGEM E/OU ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	380	R\$ 1,24	R\$ 471,20
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 10.138,40
LOTE 09					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9.1	PASTA SUSPensa HORIZONTAL TAM. OFÍCIO MED. 360 MM X 240 MM, C/ VISOR TRANSPARENTE, ETIQUETA BRANCA E GRAMPO TRILHO PLÁSTICO – CX C/ 50 UNS – COR MARMORIZADA.	CAIXA	32	R\$ 103,49	R\$ 3.311,68
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 3.311,68
LOTE 10					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10.1	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO A4, NA COR FUMÊ OU CRISTAL, PREDEDOR EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	450	R\$ 25,00	R\$ 11.250,00
10.2	PISTOLA PARA COLA QUENTE DE ADESIVO HOT MELT DE 20W, PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR E ARTESANATO EM GERAL.	UNID.	60	R\$ 25,55	R\$ 1.533,00
10.3	CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS GRANDES, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, FUNÇÕES: MEMÓRIA, RAIZ QUADRADA, INVERSÃO DE SINAIS, PORCENTAGEM, DUPLO ZERO, CORREÇÃO O ÚLTIMO DÍGITO, ACUMULADOR AUTOMÁTICO (GT), MU (MARKUP, ACRÉSCIMO DE MARGEM PERCENTUAL), AUTOMÁTICO OU TECLA OFF, ALIMENTAÇÃO A BASE DE PILHA AAA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 18 X 13 X 3CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS.	UNID.	140	R\$ 36,94	R\$ 5.171,60
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 17.954,60
LOTE 11					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11.1	GRAMPEADOR DE MESA CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, ESTRUTURA	UNID.	210	R\$ 42,41	R\$ 8.906,10

Handwritten signatures and initials:
MAY, H, cup, P, @



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	METÁLICA, DURÁVEL, PARA GRAMPOS 26/6, BASE EMBORRACHADA ANTIDSLIZANTE, 1,0MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.				
11.2	GRAMPEADOR DE MESA CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, ESTRUTURA METÁLICA, DURÁVEL, BASE EMBORRACHADA ANTIDSLIZANTE, 1,0MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	140	R\$ 115,63	R\$ 16.188,20
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 25.094,30
LOTE 12					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12.1	PERFURADOR DE PAPEL, MANUAL, ESTRUTURA EM METAL PINTADO, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 30FLS DE PAPEL 75GR/M2, FUROS REDONDOS, PERFURADORES AFIADOS E DURADOUROS, MARGEADOR INDICATIVO E COLETOR REMOVÍVEL DE SOBRAS DE PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	57	R\$ 65,14	R\$ 3.712,98
12.2	PERFURADOR DE PAPEL, MANUAL, ESTRUTURA EM METAL PINTADO, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 100 FLS DE PAPEL 75GR/M2, FUROS REDONDOS, PERFURADORES AFIADOS E DURADOUROS, MARGEADOR INDICATIVO E COLETOR REMOVÍVEL DE SOBRAS DE PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	57	R\$ 382,54	R\$ 3.712,98
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 7.425,96
LOTE 13					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13.1	PAPEL SULFITE BRANCO ROLO 914MM X 45M, GRAMATURA 90G/M², DIÂMETRO TUBETE 2 POLEGADAS, PARA IMPRESSORA PLOTTER HP T520.	ROLO	40	R\$ 122,47	R\$ 4.898,80
13.2	PAPEL A4 75G/M2 - PAPEL SULFITE A4 BRANCO ALCALINO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PAPEL RECONHECIDAMENTE DE ALTO DESEMPENHO, GRAMATURA 75 G/M², TAMANHO DEFINIDO PELA NORMA ISO 216, MEDINDO 210 MM DE LARGURA X 297 MM DE ALTURA, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, FIBRAS LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA, PARA USO EM IMPRESSORAS LASER (DUPLEX) DE ALTA VELOCIDADE (>40PPM), FABRICADO A PARTIR DE CELULOSE DE EUCALIPTO PROVENIENTE DE FLORESTAS RENOVÁVEIS COM CERTIFICAÇÃO FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL. O PAPEL DEVE SER LIVRE DE CLORO ELEMENTAR (ECF). FORNECIDO EM EMBALAGEM IMPERMEAVEL COM 500 FOLHAS CADA.	RESMA	225	R\$ 27,71	R\$ 6.234,75
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 11.133,55
LOTE 14					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14.1	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO AQUOSO, COR BRANCA, PARA IMPRESSORAS INK JET E LASER, CONTENDO 100 FOLHAS SENDO CADA FOLHA 1 ETIQUETA DE 215,9MM X 279,4MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	100	R\$ 95,89	R\$ 9.589,00
14.2	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO AQUOSO, COR BRANCA, PARA IMPRESSORAS INK JET E LASER, CONTENDO 100 FOLHAS SENDO CADA FOLHA 14 ETIQUETAS DE 101,6MM X 33,9MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	90	R\$ 95,89	R\$ 8.630,10
14.3	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO	UNID.	85	R\$ 95,89	R\$ 8.150,65

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000

Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19

Handwritten signatures and initials:
MA → [Signature]
[Signature]
[Signature]